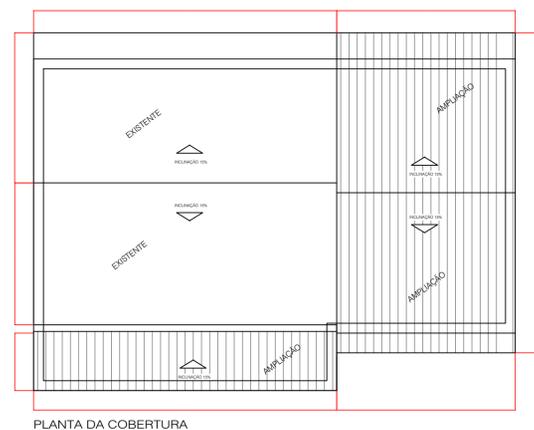
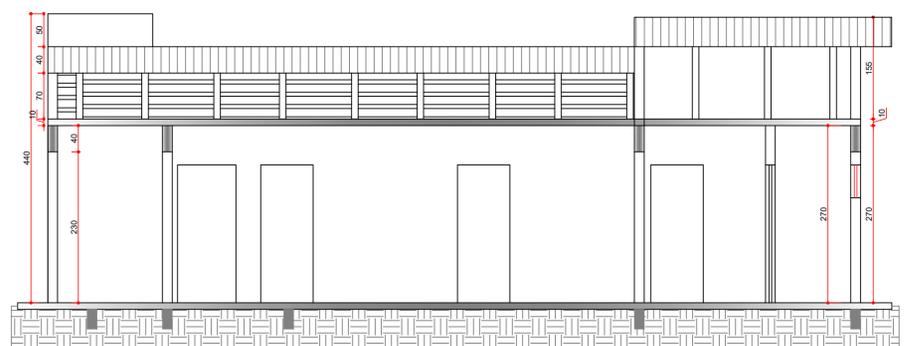


Estrada

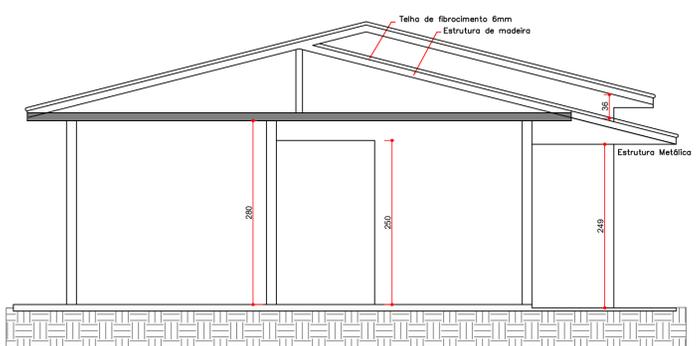


LEGENDA

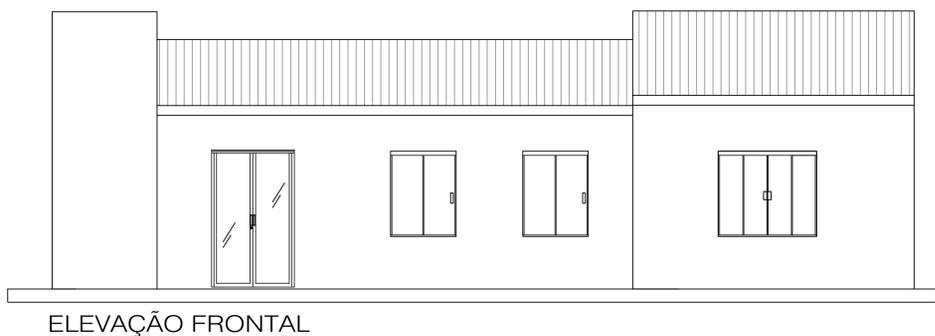
- PAREDES A DEMOLIR
- PAREDES A CONSTRUIR
- PAREDES EXISTENTE



CORTE 1
 ESCALA = 1/50



CORTE 2
 ESCALA = 1/50

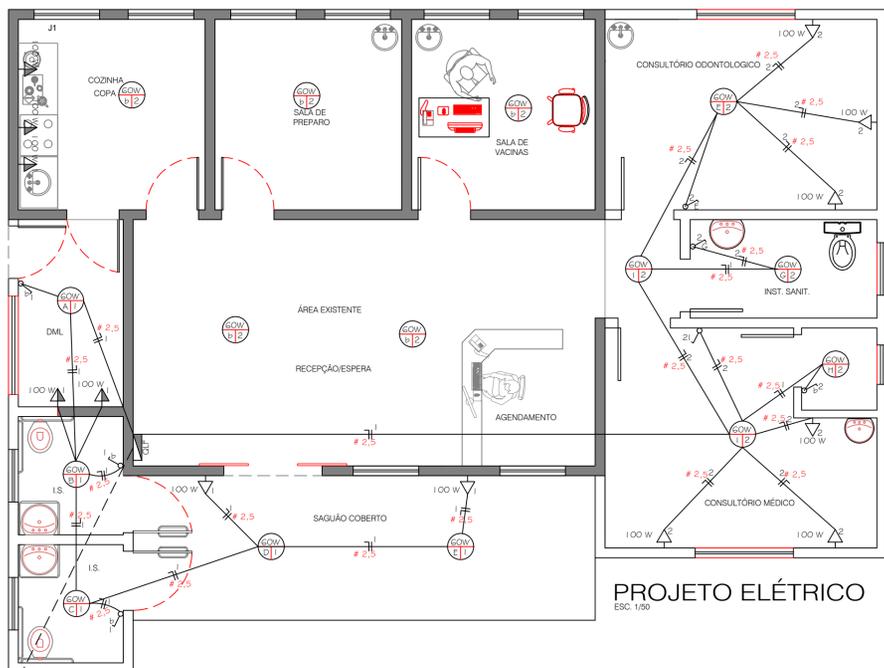


QUADRO RESUMO DE ESQUADRIAS (JANELAS)									
NOMEN. CLATURA	MATERIAL	DIMENSÕES		QUANT.	SISTEMA	VIDRO		ACAB.	
		ARG. / ALT.	DEIT.			TIPO	ESPESS.		
J1	VIDRO TEMPERADO	1,00	1,20	0,90	00	FIXA / CORRER - 02 FOLHAS O1 FOLHA FIXA / O1 DE CORRER	LISO	6 mm	-
J2	VIDRO TEMPERADO	1,50	1,20	0,90	03	FIXA / CORRER - 04 FOLHAS 02 FOLHAS FIXAS / 02 DE CORRER	LISO	6 mm	-
J3	VIDRO TEMPERADO	0,80	0,60	1,60	03	BASCULANTE	LISO	6 mm	-
J4	VIDRO TEMPERADO	0,60	0,60	1,60	01	BASCULANTE	LISO	6 mm	-

QUADRO RESUMO DE ESQUADRIAS (PORTAS)									
NOMEN. CLATURA	MATERIAL	DIMENSÕES		QUANT.	SISTEMA	VIDRO		ACAB.	
		ARGURA	ALTURA			TIPO	ESPESS.		
P1	VIDRO TEMPERADO	2,40	2,10	01	02 FOLHAS DE CORRER	LISO	10 mm	-	
P2	MADERA MASSIÇA	0,80	2,10	01	01 FOLHA ABRIR (DOBRADIÇA)	-	-	PINTADO	
P3	MADERA CHAPEADA (LISA)	0,90	2,10	02	01 FOLHA ABRIR (DOBRADIÇA)	-	-	PINTADO	
P4	MADERA CHAPEADA (LISA)	0,80	2,10	4	01 FOLHA ABRIR (DOBRADIÇA)	-	-	PINTADO	
P5	MADERA CHAPEADA (LISA)	0,80	2,10	00	01 FOLHA ABRIR (CORRER)	-	-	PINTADO	
P6	ALUMÍNIO	1,00	2,10	00	01 FOLHA ABRIR (DOBRADIÇA)	-	-	-	

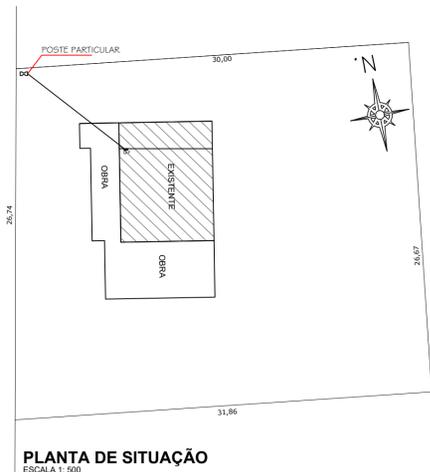


ARQUITETÔNICO	Proprietário: P. M. DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	Data: MAIO 2021	
	Obra: AMPLIAÇÃO UBS	Escala: INDICADA	
	Endereço: COMUNIDADE DO NOVA RIQUEZA	Desenho: VALDECIR	
	Especificação: PLANTA BAIXA CORTES E SITUAÇÃO - COBERTURA	Arquivo: NOVA-RIQUEZA	
	Responsável técnico:	Prefeito:	Prancha: 1/4
	Projeto:		



- ### SIMBOLOGIA
- Tomada Baixa (na parede a 0,30m do piso)
 - Tomada Meia Altura (na parede a 1,20 m do piso)
 - Tomada Alta (na parede a 2,10 m do piso)
 - Luminária Incandescente
 - Luminária Fluorescente 2 x 40 W (Reator Alto Fator de Potência Eletrônica)
 - Luminária Arandela - na parede - 100 W
 - Interruptor Simples / Paralelo - 1 tecla
 - Interruptor Simples / Paralelo - 2 teclas
 - Interruptor Simples / Paralelo - 3 teclas
 - Disjuntor Monofásico (Tipo - Quiki - Lag)
 - Disjuntor Bifásico (Tipo - Quiki - Lag)
 - Disjuntor Trifásico (Tipo - Nofuse)
 - Disjuntor Monofásico (Tipo - Quiki - Lag)
 - Disjuntor Bifásico (Tipo - Quiki - Lag)
 - Disjuntor Trifásico (Tipo - Nofuse)
 - Eletroduto Embutido no Teto
 - Eletroduto Embutido na Parede
 - Eletroduto Embutido no Piso
 - Condutor Fase, Neutro, Retorno e Terra
 - CX. de Passagem no Piso em alvenaria 30 x 30 x 30 cm, contendo Haste de Terra Cooperweld 13 x 2,40 m
 - CX. de Passagem no Piso em alvenaria 30 x 30 x 30 cm
 - QFTL (Quadro Terminal de Força e Luz)

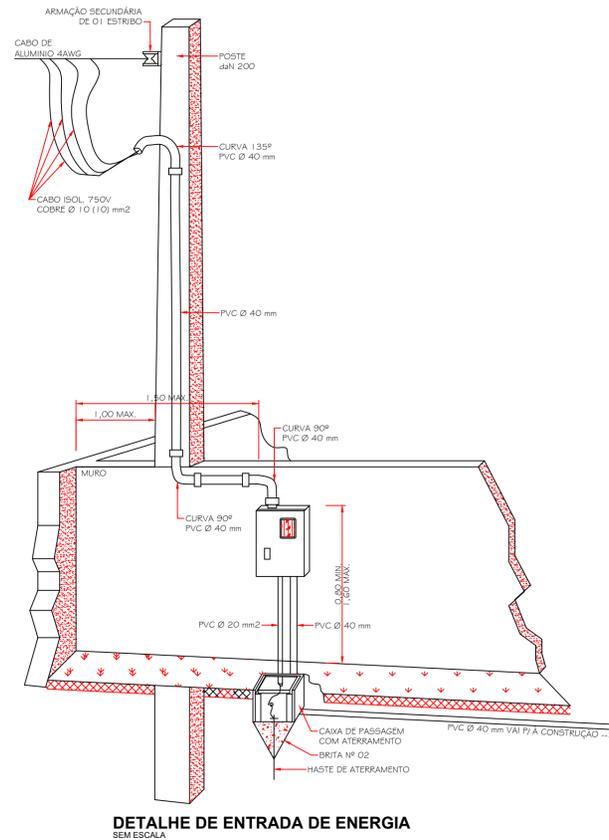
- ### NOTAS
- 1) TOMADAS COM POTÊNCIA NÃO ESPECIFICADA RESIDENCIAL, CONSIDERAR 100 VA,
 - 2) ELETRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS, CONSIDERAR BITOLA DE 25 mm - PVC OU CONFORME NECESSIDADE DE MONTAGEM.
 - 3) CONDUTORES NÃO ESPECIFICADOS CONSIDERAR 1,5 mm².
 - 4) A RESISTÊNCIA DA MALHA DE TERRA DEVERÁ SER MAIOR QUE 10 OHMS.
 - 5) NA DECIÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DEVERÃO SER EMPREGADOS MATERIAS DE 1ª QUALIDADE E FABRICANTES RENOMADOS.
 - 6) AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DEVERÃO SER EXECUTADAS SEGUINDO-SE AS PRÁTICAS PRECONIZADAS PELA NBR 5410 / 97 - " INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO "
 - 7) RECOMENDA-SE O USO DE CONDUTORES FLEXÍVEIS, ISOLAÇÃO 750 V, COM TERMINAÇÕES À CONECTAR ESTANHADAS.
 - 8) Prever 1 pto. entre a laje e a cobertura para o pressurizador perto da caixa d'água.
 - 9) Prever 2 pto. de iluminação entre o forno e a cobertura.
 - 01) perto da caixa d'água e outro perto da portinhola de acesso.
- * SINALIZAÇÃO DE FASEAMENTO (CORES À SEREM EMPREGADOS)
- CONDUTORES FASE
 - A - AMARELO
 - B - BRANCO
 - C - VERDE/AMARELO
 - CONDUTOR NEUTRO
 - AZUL CLARO
 - CONDUTOR RETORNO
 - MARRON / AZUL ESCURO / LILÁS
 - CONDUTOR TERRA
 - VERDE / VERDE - AMARELO



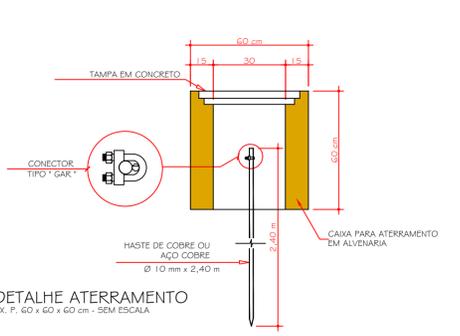
PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1:500

QUANTITATIVOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS				
POSTE C/ MEDIDOR POLIFÁSICO	CX 30X30X50	ATERRAMENTO	UN	01
CABO DE COBRE	10mm ²	>> 51 m	M	51,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	P/6	DISJUNTOR BIFÁSICO	UN	01
DISJUNTOR	50A	BIFÁSICO	UN	01
DISJUNTOR	15A	BIFÁSICO	UN	01
DISJUNTOR	15A	MONOFÁSICO EXISTENTE	UN	02
ELETRODUTO	25mm	-	M	75,00
ELETRODUTO	20mm	-	M	0,00
TOMADAS	100W	MONOFÁSICO	UN	10
LÂMPADAS	60W	C/ LUMINÁRIA INCANDESCENTE	UN	10
LÂMPADAS	40W	C/ LUMINÁRIA FLUORESCENTE	UN	0,00
CABO DE COBRE	# 2,5mm ²	ISOLAMENTO - PVC	M	150,00
CABO DE COBRE	# 4,0mm ²	ISOLAMENTO - PVC	M	40,00

CIRCUITO	LÂMPADAS	TOMADAS	TOMADAS	CHUVEIRO	CARGA	FIO	DISJUNTOR
	60	100	600	5000	W	mm ²	A
1	5	4	-	-	700	2,5	15
2	5	6	-	-	900	2,5	15
3	-	-	-	-	-	-	10
4	-	-	-	-	-	-	-
5	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	10	10			1.600		35 A



DETALHE DE ENTRADA DE ENERGIA
SEM ESCALA



DETALHE ATERRAMENTO
CX. F. 60 x 60 x 60 cm - SEM ESCALA

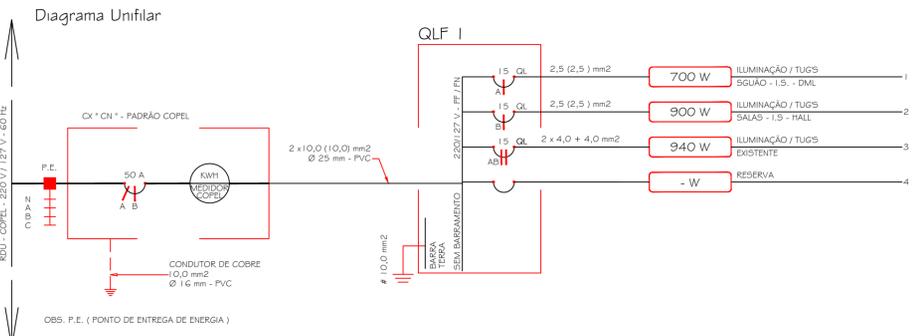
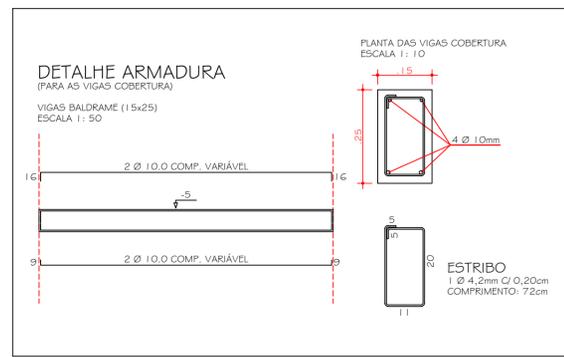
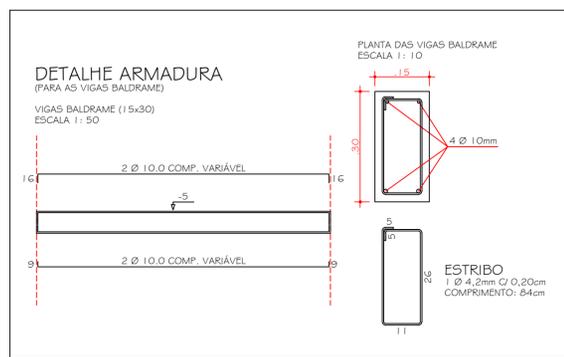
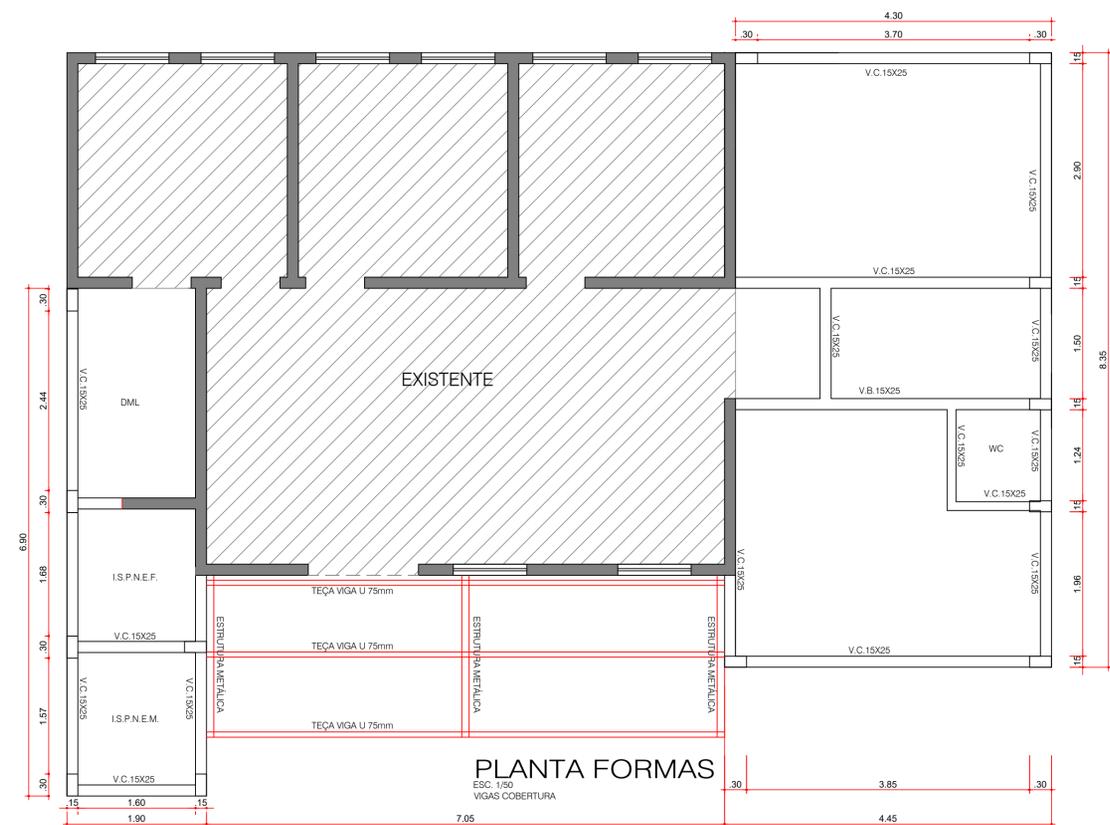
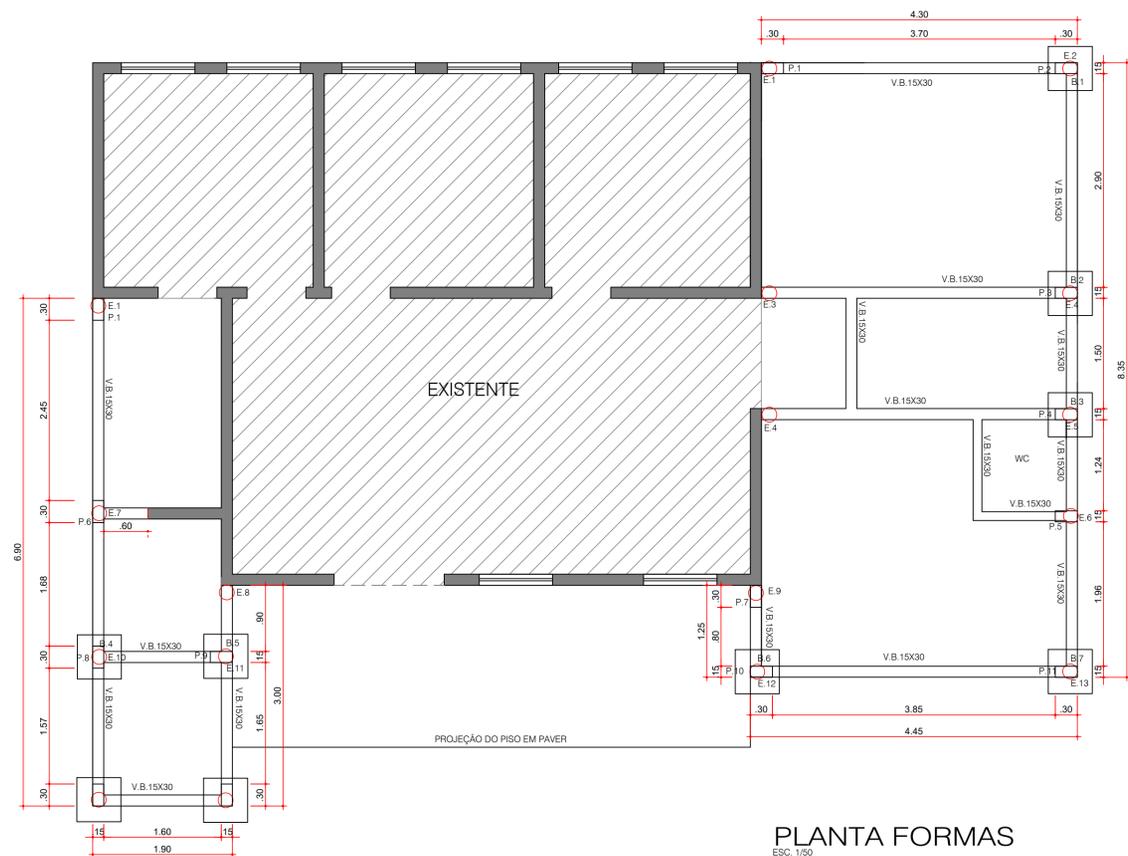


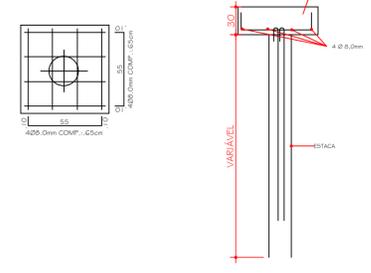
Diagrama Unifilar

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE - PR.

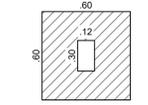
ELETRICO	Proprietário: P. M. DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	Data: MAIO 2021
	Obra: AMPLIAÇÃO UBS	Escala: INDICADA
	Endereço: COMUNIDADE DO NOVA RIQUEZA	Desenho: VALDECIR
	Especificação: ELETRICO	Arquivo: NOVA-RIQUEZA
	Responsável técnico:	Prancha: 2/4



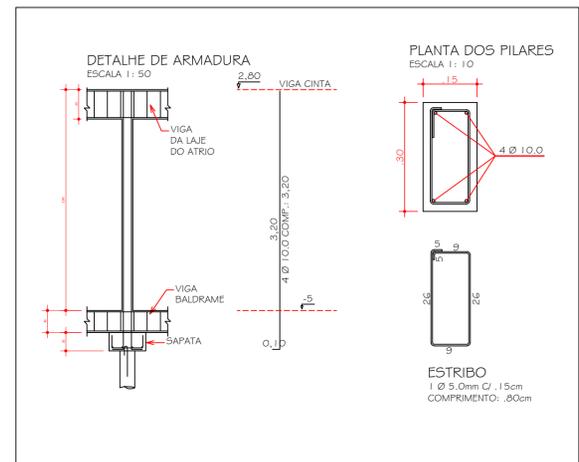
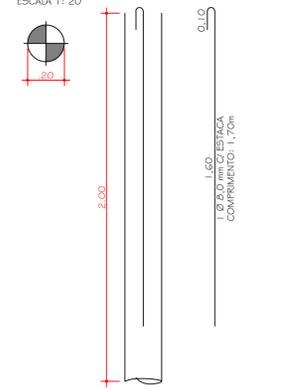
SAPATAS 60x60x0,30 (12x)
 ESCALA 1:20



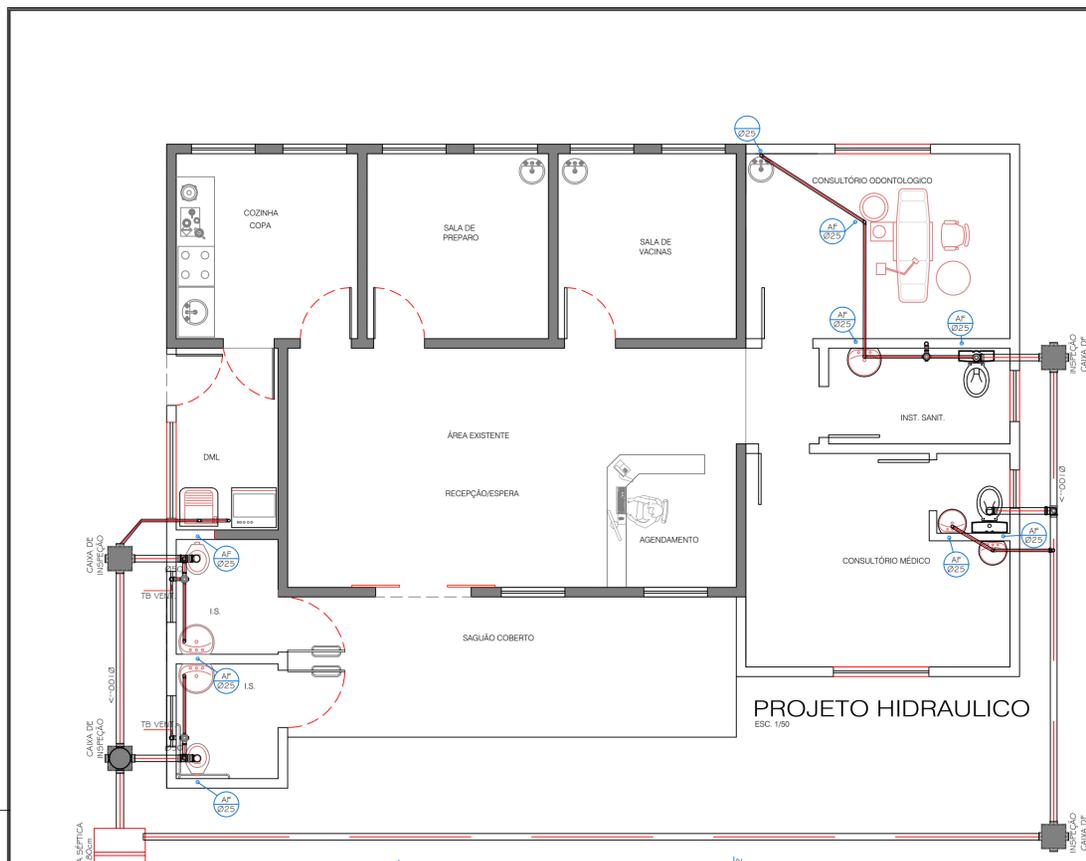
SAPATAS 60x60x0,30 (32x)
 PILARES: 12x30x3,30 (15x)



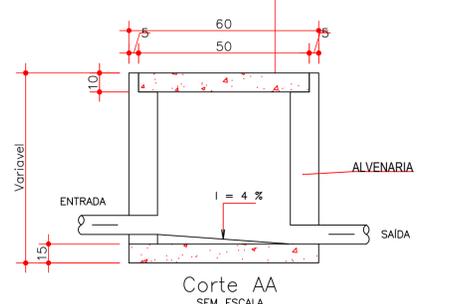
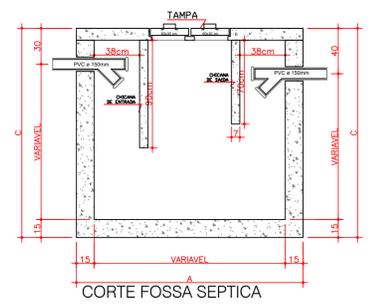
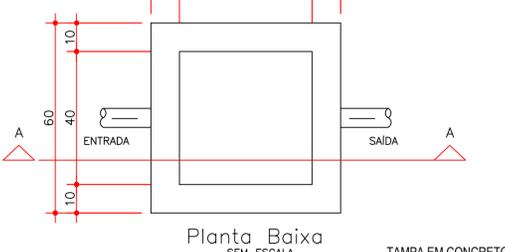
ESTACAS BROCAIS - ESTACAS Ø20cm
 ESCALA 1:20



ESTRUTURAL	Proprietário: P. M. DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	Data: MAIO 2021
	Obra: AMPLIAÇÃO UBS	Escala: INDICADA
	Endereço: COMUNIDADE DO NOVA RIQUEZA	Desenho: VALDECIR
	Especificação: PROJETO ESTRUTURAL	Arquivo: NOVA-RIQUEZA
	Responsável técnico: 	Prefeito:

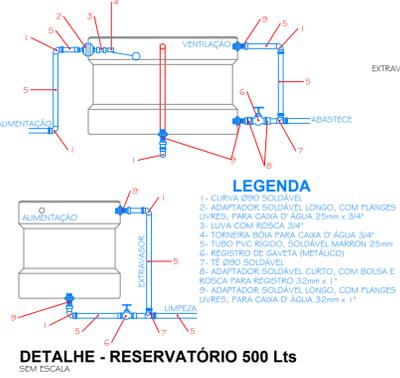
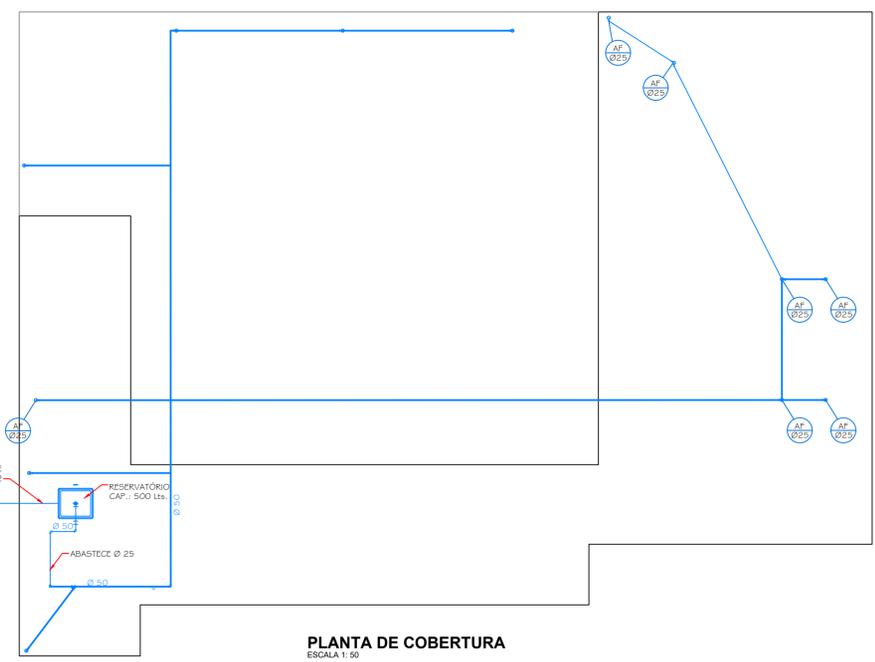
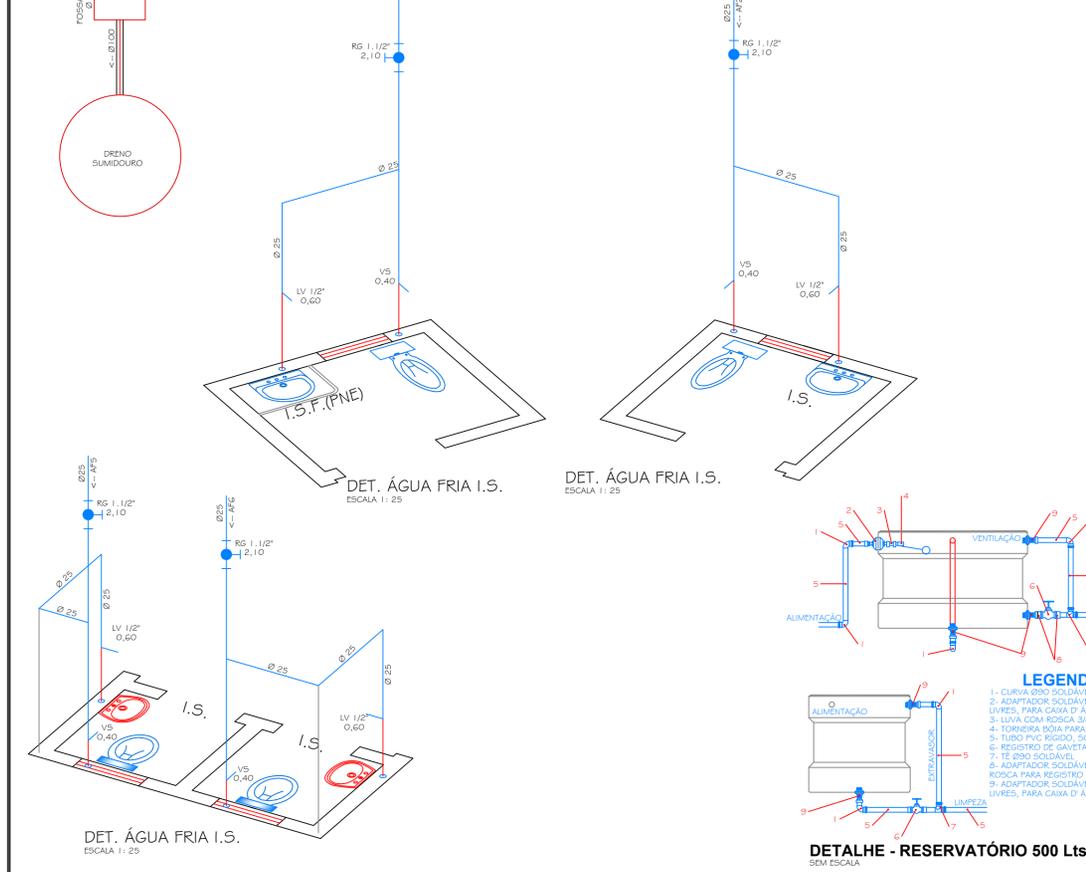
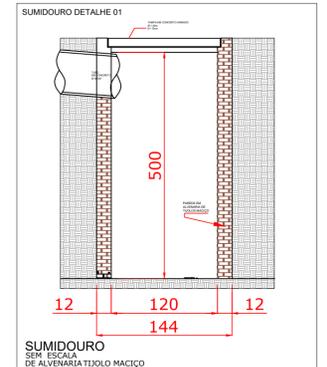


CAIXA DE INSPEÇÃO
 Detalhe
 ESCALA: 1 / 25



FOSSA SÉPTICA
 Sem Escala.

Número de Pessoas	Dimensões			Capacidade (litros)
	A	B	C	
até 05	2,10m	1,35m	1,75m	1.140
até 12	2,40m	1,35m	1,75m	2.640
até 15	2,60m	1,45m	1,75m	3.240
até 20	3,30m	1,55m	1,75m	4.380



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

HIDRAULICO

Proprietário: P. M. DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	Data: MAIO 2021
Obra: AMPLIAÇÃO UBS	Escala: INDICADA
Endereço: COMUNIDADE DO NOVA RIQUEZA	Desenho: VALDECIR
Especificação: HIDRAULICO E HIDROSANITÁRIO	Arquivo: NOVA-RIQUEZA
Responsável técnico:	Prancha: 4/4

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720221400382**1. Responsável Técnico****FELIPE ANDRADE BLICK**

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVILRNP: **2511765233**Carteira: **SC-1192846/D****2. Dados do Contrato**Contratante: **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**CNPJ: **75.927.582/0001-55**

AVENIDA BRASIL, 1431

CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR 85710-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 06/12/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA RURAL, S/Nº

POSTO DE SAUDE DA NOVA RIQUEZA COMUNIDADE DA NOVA RIQUEZA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR 85710-000

Data de Início: 06/12/2021

Previsão de término: 07/11/2022

Coordenadas Geográficas: -26,064799 x -53,568004

Finalidade: Saúde

Proprietário: **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**CNPJ: **75.927.582/0001-55****4. Atividade Técnica****Concepção**

	Quantidade	Unidade
[Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Projeto] <i>de edificação de alvenaria</i>	58,00	M2
[Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Projeto] <i>de instalações elétricas em baixa tensão</i>	58,00	M2
[Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Projeto] <i>de instalação de sistema de esgoto sanitário</i>	58,00	M2
[Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Projeto] <i>de sistema de água potável</i>	58,00	M2
[Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Projeto] <i>de estrutura de concreto armado</i>	58,00	M2
[Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Projeto arquitetônico] <i>de edificação de alvenaria</i>	120,27	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART**5. Observações**

ELAB. DE PROJ. E ORÇ. DE UMA UBS AMPLIAÇÃO DE 60,27M² EXISTENTES, 58M² AMPLIADO, TOTALIZANDO 120,27M².

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por FELIPE ANDRADE BLICK, registro Crea-PR SC-1192846/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 17/03/2022 e hora 11h02.

Ricardo Antonio Ortinã
Prefeito Municipal
020.897.009-77

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - CNPJ: 75.927.582/0001-55

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067**CREA-PR**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 17/03/2022

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720221400382





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720221477881

1. Responsável Técnico

FELIPE ANDRADE BLICK

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2511765233

Carteira: SC-1192846/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ: 75.927.582/0001-55

AVENIDA BRASIL, 1431

CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR 85710-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 06/12/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA RURAL DA COMUNIDADE DA NOVA RIQUEZA, S/Nº

UBS DA NOVA RIQUEZA COMUNIDADE DA NOVA RIQUEZA- SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR 85710-000

Data de Início: 06/12/2021

Previsão de término: 03/10/2022

Coordenadas Geográficas: -26,064802 x -53,568024

Finalidade: Saúde

Proprietário: **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ: 75.927.582/0001-55

4. Atividade Técnica

Concepção

[Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Projeto arquitetônico] de *edificação de alvenaria*

Quantidade

Unidade

62,27

M2

[Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Projeto] de *estrutura de concreto armado*

62,27

M2

[Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Projeto] de *instalações elétricas em baixa tensão*

62,27

M2

[Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Projeto] de *sistema de água potável*

62,27

M2

[Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Projeto] de *prevenção e combate a incêndio e pânico*

62,27

M2

[Elaboração de orçamento, Fiscalização de obra, Projeto] de *instalação de sistema de esgoto sanitário*

62,27

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELAB. DE REFORMA DE UMA UBS DE 62,27M² NA COMUNIDADE DA NOVA RIQUEZA;

6. Declarações

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por FELIPE ANDRADE BLICK, registro Crea-PR SC-1192846/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 22/03/2022 e hora 08h55.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - CNPJ: 75.927.582/0001-55

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 23/03/2022

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720221477881



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PRÓPRIO: AMPLIAÇÃO UBS - NOVA RIQUEZA
 PRAZO DE OBRA: 120 DIAS CORRIDOS
 COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

Vigência: 01/12/2015

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):						R\$ 225.163,23		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSIVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
						1 Quartil	Médio	3 Quartil
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 6.754,90	3,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ 1.801,31	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%
3	R - RISCOS	R\$ 2.184,08	0,97%		OK	0,97%	1,27%	1,27%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 1.391,83	0,59%		OK	0,59%	1,23%	1,39%
5	L - LUCRO BRUTO	R\$ 14.617,39	6,16%		OK	6,16%	7,40%	8,96%
6	I - IMPOSTOS	R\$ 28.457,59	10,15%					
6.1	PIS		0,65%					
6.2	COFINS		3,00%					
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		2,00%					
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		4,50%					
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ 55.207,10			Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário			
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ 280.370,33			Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
BDI (%)			24,52%	DIFERE	Com CPRB	26,01%	27,87%	30,89%

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

G: taxa de garantias;

R: taxa de riscos;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

FELIPE ANDRADE

BLICK:04833277948

Assinado de forma digital por

FELIPE ANDRADE

BLICK:04833277948

Dados: 2022.05.30 10:24:28 -03'00'

Felipe Andrade Blick
 Responsável Técnico
 Carimbo e Assinatura



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



PRÓPRIO: REFORMA UBS - NOVA RIQUEZA
PRAZO DE OBRA: MATERIAL = DIAS CORRIDOS
COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

Vigência: 01/12/2015

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):						R\$ 116.632,19		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
						1 Quartil	Médio	3 Quartil
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 3.498,97	3,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ 933,06	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%
3	R - RISCOS	R\$ 1.131,33	0,97%		OK	0,97%	1,27%	1,27%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 720,95	0,59%		OK	0,59%	1,23%	1,39%
5	L - LUCRO BRUTO	R\$ 7.571,66	6,16%		OK	6,16%	7,40%	8,96%
6	I - IMPOSTOS	R\$ 14.740,73	10,15%					
6.1	PIS		0,65%					
6.2	COFINS		3,00%					
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		3,00%					
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		4,50%					
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ 28.596,70			Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário			
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ 145.228,89			Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
BDI (%)			24,52%	DIFERE	Com CPRB	26,01%	27,87%	30,89%

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

G: taxa de garantias;

R: taxa de riscos;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

FELIPE ANDRADE

BLICK:04833277948

Assinado de forma digital por

FELIPE ANDRADE

BLICK:04833277948

Dados: 2022.10.07 09:24:31 -03'00'

Felipe Andrade Blick
Responsável Técnico
Carimbo e Assinatura

ITEM		SERVIÇOS	ÍNDICE	30		60		90		120		150		180		PRAZO EXECUÇÃO 120 DIAS		
				VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	BDI	24,5187%	
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		2,84%	7.968,10	100,00%												7.968,10	6.399,12
02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		4,86%	13.615,57	100,00%												13.615,57	10.934,56
03	FUNDAÇÕES		13,70%	30.735,90	80,00%	7.683,97	20,00%										38.419,87	30.854,70
04	FORMAS		6,33%	887,56	5,00%	7.988,01	45,00%	9.763,12	55,00%								17.751,12	14.255,79
05	ARMAÇÃO PARA VIGAS E PILARES		2,64%			2.957,17	40,00%	2.217,88	30,00%	2.217,88	30,00%						7.392,94	5.937,21
06	CONCRETO DAS VIGAS E PILARES		3,94%	1.105,09	10,00%	2.762,72	25,00%	2.762,72	25,00%	2.762,72	25,00%	1.657,63	15,00%				11.050,87	8.874,87
07	ALVENARIA, CHAPISCO E EMBOÇO		11,05%			9.291,83	30,00%	9.291,83	30,00%	9.291,83	30,00%	3.097,28	10,00%				30.972,76	24.873,98
08	LAJES		9,30%			6.515,95	25,00%	6.515,95	25,00%	6.515,95	25,00%	6.515,95	25,00%				26.063,81	20.931,64
09	PISO		2,02%			1.700,02	30,00%	1.416,68	25,00%	1.416,68	25,00%	1.133,34	20,00%				5.666,72	4.550,90
10	COBERTURA		23,20%					13.010,04	20,00%	19.515,06	30,00%	19.515,06	30,00%	13.010,04	20,00%		65.050,21	52.241,32
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		2,86%	400,99	5,00%	1.202,98	15,00%	1.202,98	15,00%	2.004,97	25,00%	1.202,98	15,00%				8.019,86	6.440,69
12	INSTALAÇÕES TELEFONICAS E LÓGICAS		0,86%											2.414,82	100,00%		2.414,82	1.939,32
13	INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO		0,38%											1.072,78	100,00%		1.072,78	861,54
14	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		3,04%	426,61	5,00%	1.279,84	15,00%	2.133,07	25,00%	2.133,07	25,00%	1.706,46	20,00%	853,23	10,00%		8.532,28	6.852,21
15	APARELHOS SANITÁRIOS, LOUÇAS, METAIS E OUTROS		6,78%					1.901,58	10,00%	4.753,95	25,00%	4.753,95	25,00%	7.606,32	40,00%		19.015,80	15.271,44
16	CAIXA E COMPLEMENTOS		0,58%			325,31	20,00%	325,31	20,00%	325,31	20,00%	325,31	20,00%	325,31	20,00%		1.626,53	1.306,25
17	IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES		0,66%	464,29	25,00%	464,29	25,00%	464,29	25,00%	464,29	25,00%						1.857,16	1.491,47
18	REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PISO, PAREDES E TETOS		3,24%			908,98	10,00%	2.272,45	25,00%	2.272,45	25,00%	2.272,45	25,00%	1.363,47	15,00%		9.089,79	7.299,94
19	PINTURAS		1,66%							1.395,42	30,00%	1.395,42	30,00%	1.860,56	40,00%		4.651,40	3.735,50
20	LIMPEZA GERAL		0,05%											137,94	100,00%		137,94	110,78
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO			100,00%	55.604,11	19,83%	43.081,06	15,37%	53.277,89	19,00%	55.069,57	19,64%	43.575,82	15,54%	30.649,42	10,93%		280.370,33	225.163,23
VALOR PROPOSTO			R\$ 280.370,33															
DESCONTO PROPOSTO / VALOR DAS PARCELAS			0,000000%	55.604,11	19,83%	43.081,06	15,37%	53.277,89	19,00%	55.069,57	19,64%	43.575,82	15,54%	30.649,42	10,93%		281.257,88	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO				55.604,11	19,83%	98.685,18	35,20%	151.963,07	54,20%	207.032,64	73,84%	250.608,46	89,38%	281.257,88	100,32%			

FELIPE ANDRADE
BLICK:048 8 33277948
 Assinado de forma digital por FELIPE ANDRADE
 BLICK:0483327794 8
 Dados: 2022.05.30 10:28:21 -03'00'



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS**



ATA: 08/06/22
BRA: REPAROS E REFORMA
OLO:
IÇÃO 90 DIAS

BDI 24,5187%

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERIODO	60	% NO PERIODO	90	% NO PERIODO	VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI
SERVIÇOS DE REPAROS										
		0,00%								
		0,00%								
		0,00%								
		0,00%								
		0,00%								
		0,00%								
		0,00%								
		0,00%								
		0,00%								
		0,00%								
		0,00%								
		0,00%								
		0,00%								
		0,00%								
		0,00%								
		0,00%								
		0,00%								
		0,00%								
		0,00%								
		0,00%								
SERVIÇOS DE REFORMA										
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	15,14%	21.991,95	100,00%					21.991,95	17.661,56
02	ALVENARIA E PINTURA	16,55%	7.212,71	30,00%	7.212,71	30,00%	9.616,95	40,00%	24.042,37	19.308,24
03	PISO	14,86%			15.105,83	70,00%	6.473,93	30,00%	21.579,75	17.330,53
04	PORTAS E ESQUADRIAS	10,32%			7.490,22	50,00%	7.490,22	50,00%	14.980,43	12.030,67
05	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA E SANITÁRIA	3,17%	1.382,66	30,00%	1.843,54	40,00%	1.382,66	30,00%	4.608,86	3.701,34
06	COBERTURA	36,53%			26.527,71	50,00%	26.527,71	50,00%	53.055,41	42.608,39
07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3,33%	1.448,70	30,00%	1.448,70	30,00%	1.931,60	40,00%	4.829,00	3.878,13
08	LIMPEZA GERAL	0,10%					141,12	100,00%	141,12	113,33
		0,00%								
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	32.036,01	22,06%	59.628,70	41,06%	53.564,17	36,88%	145.228,89	116.632,19
VALOR PROPOSTO										
DESCONTO PROPOSTO / VALOR DAS PARCELAS				22,06%		41,06%		36,88%		
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			32.036,01	22,06%	91.664,72	63,12%	145.228,89	100,00%		

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS													
 GOVERNO DO ESTADO				ENDEREÇO: COMUNIDADE DA NOVA RIQUEZ MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: Felipe Andrade Blick				PROTOCOLO Nº: ORGÃO: PMSAS TIPO DE OBRA/SERVIÇO: AMPLIAÇÃO ART Nº: 1720221400226 REG. CREA: SC-1192846/D					
CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL ACUMULADO	% DO ITEM	% ACUMULADO	FAIXA	ITEM			
92614	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 9 M, PARA TELHA ONDULADA	UN	20,00	2.357,82	47.156,40	47.156,40	20,94%	20,94%	A	1			
95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	M3	8,14	2.055,38	16.730,79	63.887,19	7,43%	28,37%	A	2			
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM	M2	159,60	84,60	13.502,16	77.389,35	6,00%	34,37%	A	3			
96529	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA,	M2	30,24	360,40	10.898,50	88.287,85	4,84%	39,21%	A	4			
93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA	M2	10,00	1.049,66	10.496,60	98.784,45	4,66%	43,87%	A	5			
92446	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE	M2	31,92	321,44	10.260,36	109.044,81	4,56%	48,43%	A	6			
101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA	M2	58,00	175,15	10.158,70	119.203,51	4,51%	52,94%	B	7			
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA	M3	15,96	538,12	8.588,40	127.791,91	3,81%	56,76%	B	8			
92271	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	58,00	139,57	8.095,06	135.886,97	3,60%	60,35%	B	9			
95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	M3	2,39	2.055,38	4.912,36	140.799,33	2,18%	62,53%	B	10			
89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES	M2	75,32	58,21	4.384,38	145.183,71	1,95%	64,48%	B	11			
86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO,	UN	4,00	1.038,71	4.154,84	149.338,55	1,85%	66,32%	B	12			
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM	KG	297,13	13,46	3.999,37	153.337,92	1,78%	68,10%	B	13			
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA	M2	31,92	125,17	3.995,43	157.333,35	1,77%	69,88%	B	14			
94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO	M2	86,02	46,15	3.969,82	161.303,17	1,76%	71,64%	B	15			
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	243,88	13,67	3.333,84	164.637,01	1,48%	73,12%	B	16			
99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS	M	54,00	58,56	3.162,24	167.799,25	1,40%	74,52%	B	17			
COMP 001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00	386,61	3.092,88	170.892,13	1,37%	75,90%	B	18			
100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE -	UN	8,00	376,98	3.015,84	173.907,97	1,34%	77,24%	B	19			
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE	M2	319,20	8,72	2.783,42	176.691,39	1,24%	78,47%	B	20			
93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO.	M	22,40	113,62	2.545,09	179.236,48	1,13%	79,60%	B	21			
89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM	M2	58,00	43,71	2.535,18	181.771,66	1,13%	80,73%	C	22			
89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM	M2	58,00	43,71	2.535,18	184.306,84	1,13%	81,85%	C	23			
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO	UN	4,00	616,94	2.467,76	186.774,60	1,10%	82,95%	C	24			
86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM	UN	2,00	969,25	1.938,50	188.713,10	0,86%	83,81%	C	25			
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM -	KG	131,29	14,76	1.937,84	190.650,94	0,86%	84,67%	C	26			
101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA,	M	31,50	55,95	1.762,43	192.413,37	0,78%	85,46%	C	27			
92724	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA	M3	4,06	418,00	1.697,08	194.110,45	0,75%	86,21%	C	28			
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	39,90	37,38	1.491,46	195.601,91	0,66%	86,87%	C	29			
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	2,90	500,83	1.452,41	197.054,32	0,65%	87,52%	C	30			
93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50	UN	2,00	713,65	1.427,30	198.481,62	0,63%	88,15%	C	31			
100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE -	UN	4,00	340,18	1.360,72	199.842,34	0,60%	88,75%	C	32			
97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W,	UN	6,00	201,61	1.209,66	201.052,00	0,54%	89,29%	C	33			
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL	M	20,00	60,36	1.207,20	202.259,20	0,54%	89,83%	C	34			
98270	CABO TELEFÔNICO CI-50 50 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E	M	30,00	39,05	1.171,50	203.430,70	0,52%	90,35%	C	35			
91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA	M	36,00	32,42	1.167,12	204.597,82	0,52%	90,87%	C	36			
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	M	162,00	6,57	1.064,34	205.662,16	0,47%	91,34%	C	37			

FELIPE ANDRADE
BLICK:04833277948

Assinado de forma digital por
FELIPE ANDRADE
BLICK:04833277948
Dados: 2022.05.30 10:27:22 -03'00'

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

 PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS ENDEREÇO: COMUNIDADE DA NOVA RIQUEZ MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: Felipe Andrade Blick PROTOCOLO Nº: ORGÃO: PMSAS TIPO DE OBRA/SERVIÇO: AMPLIAÇÃO ART Nº: 1720221400226 REG. CREA: SC-1192846/D TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0 DATA: 27/04/2022											
CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL ACUMULADO	% DO ITEM	% ACUMULADO	FAIXA	ITEM	
91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL,	M	24,00	43,72	1.049,28	206.711,44	0,47%	91,81%	C	38	
95635	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4")	UN	5,00	193,70	968,50	207.679,94	0,43%	92,24%	C	39	
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO	KG	65,03	14,60	949,44	208.629,38	0,42%	92,66%	C	40	
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	M	30,00	31,18	935,40	209.564,78	0,42%	93,07%	C	41	
93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,70	114,15	878,96	210.443,74	0,39%	93,46%	C	42	
96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E	M3	1,26	637,24	802,92	211.246,66	0,36%	93,82%	C	43	
94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO	M	9,70	75,44	731,77	211.978,43	0,32%	94,14%	C	44	
101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM	UN	1,00	704,93	704,93	212.683,36	0,31%	94,46%	C	45	
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM -	KG	39,81	16,58	660,05	213.343,41	0,29%	94,75%	C	46	
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	162,00	4,04	654,48	213.997,89	0,29%	95,04%	C	47	
97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS,	UN	1,00	588,95	588,95	214.586,84	0,26%	95,30%	C	48	
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W,	UN	4,00	146,68	586,72	215.173,56	0,26%	95,56%	C	49	
89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	M	12,00	47,47	569,64	215.743,20	0,25%	95,82%	C	50	
92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO	M3	0,94	572,85	538,48	216.281,68	0,24%	96,06%	C	51	
91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,	M	54,00	9,66	521,64	216.803,32	0,23%	96,29%	C	52	
102085	LUMINÁRIA ESTANQUE COM PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, POEIRA OU IMPACTOS - FORNECIMENTO E	UN	2,00	248,44	496,88	217.300,20	0,22%	96,51%	C	53	
101795	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE	UN	1,00	486,27	486,27	217.786,47	0,22%	96,72%	C	54	
94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA	UN	3,00	155,49	466,47	218.252,94	0,21%	96,93%	C	55	
94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA	UN	3,00	146,67	440,01	218.692,95	0,20%	97,13%	C	56	
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	M	20,00	20,46	409,20	219.102,15	0,18%	97,31%	C	57	
102217	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	26,46	15,18	401,66	219.503,81	0,18%	97,49%	C	58	
98104	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS	UN	1,00	401,42	401,42	219.905,23	0,18%	97,66%	C	59	
94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE	M	4,90	78,23	383,33	220.288,56	0,17%	97,84%	C	60	
88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES	M	53,20	7,15	380,38	220.668,94	0,17%	98,00%	C	61	
101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E	UN	2,00	182,33	364,66	221.033,60	0,16%	98,17%	C	62	
89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM	UN	4,00	78,97	315,88	221.349,48	0,14%	98,31%	C	63	
102611	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E	UN	1,00	304,97	304,97	221.654,45	0,14%	98,44%	C	64	
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	108,00	2,79	301,32	221.955,77	0,13%	98,58%	C	65	
91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	20,00	14,79	295,80	222.251,57	0,13%	98,71%	C	66	
96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5	M3	2,90	100,56	291,62	222.543,19	0,13%	98,84%	C	67	
91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA -	UN	10,00	27,46	274,60	222.817,79	0,12%	98,96%	C	68	
88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES	M	38,00	7,15	271,70	223.089,49	0,12%	99,08%	C	69	
96995	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	5,29	47,44	250,96	223.340,45	0,11%	99,19%	C	70	
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2,39	78,24	186,99	223.527,44	0,08%	99,27%	C	71	
91831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,	M	20,00	8,70	174,00	223.701,44	0,08%	99,35%	C	72	
98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3,00	57,30	171,90	223.873,34	0,08%	99,43%	C	73	
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	6,00	28,57	171,42	224.044,76	0,08%	99,50%	C	74	

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA													
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS			ENDEREÇO: COMUNIDADE DA NOVA RIQUEZ MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: Felipe Andrade Blick			PROTOCOLO Nº: ORGÃO: PMSAS TIPO DE OBRA/SERVIÇO: AMPLIAÇÃO ART Nº: 1720221400226 REG. CREA: SC-1192846/D							
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0 DATA: 27/04/2022													
CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL ACUMULADO	% DO ITEM	% ACUMULADO	FAIXA	ITEM			
95675	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	167,78	167,78	224.212,54	0,07%	99,58%	C	75			
101892	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E	UN	2,00	83,22	166,44	224.378,98	0,07%	99,65%	C	76			
98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE	M2	400,00	0,36	144,00	224.522,98	0,06%	99,72%	C	77			
101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E	UN	4,00	31,01	124,04	224.647,02	0,06%	99,77%	C	78			
99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	58,00	1,91	110,78	224.757,80	0,05%	99,82%	C	79			
98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3,00	36,55	109,65	224.867,45	0,05%	99,87%	C	80			
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO	UN	2,00	50,33	100,66	224.968,11	0,04%	99,91%	C	81			
91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO	UN	2,00	45,32	90,64	225.058,75	0,04%	99,95%	C	82			
95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½)	UN	1,00	73,12	73,12	225.131,87	0,03%	99,99%	C	83			
101792	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES,	M3	2,08	15,08	31,37	225.163,24	0,01%	100,00%	C	84			



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



Identificação da Obra:

Objeto **AMPLIAÇÃO UBS - NOVA RIQUEZA** Órgão **PMSAS**

Endereço **COMUNIDADE DA NOVA RIQUEZA**

Município **SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE** Preço Máximo **R\$ 280.370,33**

Área Construída **120,27** R\$ / m² **2331,17 R\$/m²**

Data **27/04/2022**

Identificação do Orçamentista:

Nome Completo **Felipe Andrade Blick**

Profissão **Engenheiro Civil**

CREA / CAU N° **SC-1192846/D**

ART / RRT N° **1720221400382**

Empresa **Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

Telefone **46 - 3563 - 8000**

E-mail engenharia@pmsas.pr.gov.br

Check-list da Documentação

Documento	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Folha de Fechamento	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Folha Resumo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Planilha Orçamentária	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Cronograma Físico Financeiro	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Composições Complementares (Analítica)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Cotações de Insumos / Proposta de Serviços Terceirizados	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Curva ABC de Serviços	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Composição do BDI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
ART ou RRT Quitada	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Memória de Cálculo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relatório Fotográfico	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Projetos / Croquis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Termo de Responsabilidade: Correto uso dos modelos e da tabela PRED	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Declaração de Liberação do Direito Autoral:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

FELIPE ANDRADE
BLICK:04833277948

Assinado de forma digital por
FELIPE ANDRADE
BLICK:04833277948
Dados: 2022.05.30 10:30:48 -03'00'

Felipe Andrade Blick
Responsável Técnico
Carimbo e Assinatura



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

**Identificação da Obra:**

Objeto **REFORMA UBS - NOVA RIQUEZA** Órgão **PMSAS**
Endereço **COMUNIDADE NOVA RIQUEZA**
Município **SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE** Preço Máximo **R\$ 145.228,89**
Área Construída **62,27** R\$ / m² **2332,24 R\$/m²**
Data **08/06/2022**

Identificação do Orçamentista:

Nome Completo **Felipe Andrade Blick**
Profissão **Engenheiro Civil**
CREA / CAU N° **SC-1192846/D**
ART / RRT N° **1720221477881**
Empresa **Município de Santo Antonio do Sudoeste**
Telefone **46 - 3563 - 8000**
E-mail engenharia@pmsas.pr.gov.br

Check-list da Documentação

Documento	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Folha de Fechamento	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Folha Resumo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Planilha Orçamentária	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Cronograma Físico Financeiro	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Composições Complementares (Analítica)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Cotações de Insumos / Proposta de Serviços Terceirizados	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Curva ABC de Serviços	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Composição do BDI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
ART ou RRT Quitada	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Memória de Cálculo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relatório Fotográfico	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Projetos / Croquis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Termo de Responsabilidade: Correto uso dos modelos e da tabela PRED	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Declaração de Liberação do Direito Autoral:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

FELIPE ANDRADE
BLICK:04833277948

Assinado de forma digital por FELIPE
ANDRADE BLICK:04833277948
Dados: 2022.11.07 16:58:01 -03'00'

Felipe Andrade Blick
Responsável Técnico
Carimbo e Assinatura



Município de Santo Antonio do Sudoeste PR

ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA

OBJETO: Ampliação da UBS da Nova Riqueza

LOCAL: Estrada Rural da Comunidade da Nova Riqueza

APROVAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE

RICARDO
ANTONIO
ORTINA:020697
08977

Assinado de forma
digital por RICARDO
ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2022.05.30
11:27:52 -03'00'

Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal

Documento de referência:

Caderno 01-ESTUDO DE VIABILIDADE Coletânea
De Cadernos Orientadores Contratação de Obras
e Serviços de Engenharia - EDIFICAÇÕES
SEIL – PGE- CURITIBA 2012

PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ 75.927.582/0001-55

- AV. BRASIL Nº 1431 - Fone (46) 3563 8000: Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste PR

1. OBJETIVO

O presente Estudo de viabilidade tem como objetivo a ampliação da UBS da Nova Riqueza, localizado na Estrada Rural da Comunidade da Nova Riqueza no Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Obras de ampliação

Ampliação dos espaços existentes para melhor atender aos usuários e Pacientes que utilizam os locais diariamente.

Obs.: Faltam informações técnicas da Secretaria da Saúde para complemento do mesmo.

3. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE

Nome: Felipe Andrade Blick

Cargo: Engenheiro Civil

Fone: (46) 3536-8000

E-mail: engenharia@pmsas.pr.gov.br

4. CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO

4.1. Localização

O prédio atual da UBS da Comunidade da Nova Riqueza localizado na Estrada Rural da Comunidade da Nova Riqueza no Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, com área construída de 62,27m². A ampliação possuirá área de 58,00 m² A área total será de 120,27 m².

4.2. Coordenadas geográficas



Município de Santo Antonio do Sudoeste PR



Imagem: Google Earth (2022)

Coordenadas: 26° 3'53.16"S, - 53°34'4.95"O.

5. DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

5.1. Matrícula do imóvel

Matrícula no Registro de Imóveis

Cartório: Ofício do Registro de Imóveis - Comarca Santo Antônio do Sudoeste/PR

Matrícula nº: 20.412

Livro nº: 23

Descrição do lote: Rural Lote nº 20-C, Subdivisão do Lote nº 20 da GLEBA Nº 210-SA, Comarca de Santo Antônio / PR.

Área: 825,00 m²

PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ 75.927.582/0001-55

- AV. BRASIL Nº 1431 - Fone (46) 3563 8000: Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste PR

Proprietário: Município de Santo Antônio do Sudoeste

5.2. Edificação no imóvel

Área construída: 62,27 m² (existente) + 58,00 m² (ampliação) = 120,27 m²

6. DIMENSIONAMENTO DA AMPLIAÇÃO

6.1. Quadro de áreas

Ambiente	Área (m ²)
Consultório Médico	13,60
Consultório Odontológico	11,60
Inst. Sanitária	4,30
Sala de Vacinas	8,12
Sala de Preparo	8,12
Cozinha/ Copa	8,26
Recepção/ espera	26,40
DML	4,60
Inst. Sanitário P.N.E. Feminino	3,20
Inst. Sanitário P.N.E. Masculino	3,20
Saguão	26,40
Área útil total a construir	120,27

Observação: Estas áreas foram retiradas do projeto de arquitetura aprovado no Departamento de Gestão Urbana da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste/PR

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA OBRA

7.1. Custo estimado para execução da obra

O custo total da obra conforme orçamento em anexo é de RS 108.686,10 sendo estes

Custos assim distribuídos:

Valores parciais	Custo em RS
Serviços preliminares	3.239,38
Administração Local e Mov. De T	3.958,87
Fundações	11.443,75
Formas	7.368,34
Armação p/ vigas e pilares	5.847,22
Concreto p/ vigas e pilares	6.735,18
Alvenaria, chapisco e emboço	11.062,46
Lajes	12.195,70

PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ 75.927.582/0001-55

- AV. BRASIL Nº 1431 - Fone (46) 3563 8000: Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste PR

Piso	4.810,76
Cobertura	10.759,86
Instalações Elétricas	2.768,98
Instalações de Tel. E Lógica	1.604,91
Instalação de Prevenção Contra Incêndio	656,93
Instalações Hidro sanitárias	7.750,65
Aparelhos	7.185,44
Caixas e Complementos	1.351,46
Impermeabilizações e Proteções	1.721,18
Revestimentos e Isolamentos	4.520,81
Pinturas	3.582,09
Limpeza Geral	122,13
TOTAL	108.686,10

8. IMPACTOS DA OBRA

O impacto gerado pela obra será pequeno, pois a obra é pequena em relação ao tamanho do terreno, não possui vizinhos próximos.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Estudo de Viabilidade teve como objetivo descrever os elementos técnicos necessários para a ampliação da UBS da Nova Riqueza. Esses projetos são elaborados pelo responsável técnico da Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste.

Santo Antônio do Sudoeste, 30 de Maio de 2022.

FELIPE ANDRADE Assinado de forma digital
 por FELIPE ANDRADE
BLICK:048332779 BLICK:04833277948
 48 Dados: 2022.05.30
 10:16:38 -03'00'

Felipe Andrade Blick

Engenheiro Civil

CREA PR/SC-1192846/D

PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ 75.927.582/0001-55

- AV. BRASIL Nº 1431 - Fone (46) 3563 8000: Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

 <p>PARANÁ GOVERNO DO ESTADO</p>	<p>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS</p>	 <p>PARANÁ EDIFICAÇÕES</p>
--	--	--

FOLHA RESUMO PARA FECHAMENTO DE ORÇAMENTO		DATA: 27/04/22
PRÓPRIO:	AMPLIAÇÃO UBS - NOVA RIQUEZA	TIPO DE OBRA/SERVIÇO: AMPLIAÇÃO
ENDEREÇO:	COMUNIDADE DA NOVA RIQUEZA	MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDO
ORGÃO:	PMSAS	PROTOCOLO:
Nº LEVANTº:	ORGANIZADO POR:	CREA / CAU: SC-1192846/D
	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Felipe Andrade Blick	ART / RRT Nº: 1720221400226
	REGIONAL SUDOESTE	
OBSERVAÇÃO:		

Custo total da obra:	R\$ 225.163,23
BDI (%)=	24,52% R\$ 55.207,10
Valor total da obra com BDI :	R\$ 280.370,33
Prazo de execução :	120 DIAS CORRIDOS
Relatório MAT+MO :	MATERIAL = 80,53%
	MÃO-DE-OBRA = 19,47%

Referencial utilizado:	SINAPI JANEIRO DE 2022 COM DESONERAÇÃO
Data-base:	Vigência: PRED - MARÇO DE 2022
	Portaria PRED Nº 022/2022

<p>FELIPE ANDRADE BLICK:048 33277948</p>	<p>Assinado de forma digital por FELIPE ANDRADE BLICK:048332779 48 Dados: 2022.05.30 10:23:51 -03'00'</p>	<p>_____ Felipe Andrade Blick Responsável Técnico Carimbo e Assinatura</p>	<p>_____ Resp. Aprovação Carimbo e Assinatura</p>	<p>_____ Gerente Carimbo e Assinatura</p>
---	---	--	---	---



FOLHA DE DESPACHO Nº 852 / 2022

Curitiba, 05 de outubro de 2022

SID: 19.113.890-2

DA: COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA

PARA: SESA/OBRAS

ASSUNTO: Reforma de Unidade Básica de Saúde

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

1 – OBJETO

Trata-se o presente de solicitação de parceria entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, por meio do Ofício n.º 87/2022-SMS, cujo objeto é a “Reforma da Unidade Básica de Saúde – Posto de Saúde Nova Riqueza”.

2 - DAS EXIGÊNCIAS

2.1 – ORÇAMENTÁRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 04 DE JULHO DE 2013

Procedimentos para elaboração de orçamentos e aditivos de serviços de edificações.

O objetivo é estabelecer a uniformização na elaboração de orçamentos e aditivos contratuais. O orçamento estimativo deverá ser elaborado por profissional habilitado e será parte integrante do projeto, no caso de obras novas, e levantamentos no caso de reparos, melhorias e ampliações.

Compõem o orçamento estimativo completo os seguintes documentos:

-  *Folha de Identificação da obra;*
-  *Folha resumo para fechamento de orçamento;*
-  *Folha resumo;*
-  *Planilha orçamentária;*
-  *Cronograma físico-financeiro;*
-  *Composições complementares (quando houver);*
-  *Cotações / Propostas de serviços terceirizados (quando houver);*
-  *Planilha orçamentária organizada – Curva ABC de serviços e de insumos;*
-  *Composição do BDI;*
-  *ART / RRT (quitada);*
-  *Memória de cálculo;*
-  *Relatório fotográfico;*
-  *Projetos / Croquis;*
-  *Termo de responsabilidade (correto uso dos modelos e da tabela SEIL/PRED);*
-  *Declaração de liberação do direito autoral.*
-  *Arquivos digitais dos projetos (formato .dwg), orçamento (formato .xls) e cotações (formato pdf e/ou .jpg), fotos (formato .jpg);*
-  *Todos os projeto e documentos deverão estar devidamente assinados e carimbados. Os carimbos devem conter a identificação pessoal do orçamentista responsável (nome por extenso) e a identificação profissional (Profissão e nº CREA/CAU).*
-  *Relatório Fotográfico dos locais a serem reformados / ampliado;*
-  *Check List do Terreno (somente para ampliações);*

Disponível no site www.paranaedificacoes.pr.gov.br

Coordenação de Engenharia
Rua: Piquiri, 170 Curitiba Paraná CEP 80230-140
Fone/Fax (041) 3330-4373 email: engenhariasesa@gmail.com

2.2 – ESTUDO DE VIABILIDADE

CONSIDERAÇÕES SOBRE O ESTUDO DE VIABILIDADE

Conforme [CADERNO 01 - ESTUDO DE VIABILIDADE](#), referente à Contratação de Obras e Serviços de Engenharia – Edificações

Item 1.3 – *Elabora o Estudo de Viabilidade Técnica*

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em sua Resolução nº 04/2006, artigo 5º, I, estabelece que:

Art. 5º Todas as obras de Engenharia em regime de execução indireta deverão possuir os seguintes documentos gerais de controle:

I – referente aos estudos preliminares:

a) estudo de viabilidade, contendo as indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e econômica e, quando necessário, o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento (art. 6º, inciso IX da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993).

O Estudo de Viabilidade é aquele que fará análises e avaliações do ponto de vista técnico, legal e econômico e que promove a seleção e recomendação de alternativas para a concepção dos projetos. Permite verificar se o programa, terreno, legislação, custos e investimentos são executáveis e compatíveis com os objetivos do órgão. É necessário nesse momento realizar uma estimativa de custos, o impacto ambiental do empreendimento, a relação custo-benefício, o prazo para a elaboração dos projetos e para a execução da obra, a origem dos recursos para realizá-los, a verificação quanto à previsão legislações orçamentárias.

Disponível no site www.paranaedificacoes.pr.gov.br

CONFORME TCU – OBRAS PUBLICAS

RECOMENDAÇÕES BÁSICAS PARA CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS

Os estudos de viabilidade objetivam eleger o empreendimento que melhor responda ao programa de necessidades, sob os aspectos técnico, ambiental e socioeconômico. No aspecto técnico, devem ser avaliadas as alternativas para a implantação do projeto. A avaliação ambiental envolve o exame preliminar do impacto ambiental do empreendimento, de forma a promover a perfeita adequação da obra com o meio ambiente. A análise socioeconômica, por sua vez, inclui o exame das melhorias e possíveis malefícios advindos da implantação da obra. Durante esta etapa, deve ser promovida a avaliação expedita do custo de cada possível alternativa. Uma das maneiras para isso é multiplicar o custo por metro quadrado, obtido em revistas especializadas em função do tipo de obra, pela estimativa da área equivalente de construção, calculada de acordo com a NBR 12.721/1993 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Obtém-se, assim, uma ordem de grandeza do orçamento referente a cada empreendimento, para se estimar a dotação orçamentária necessária. Nessa etapa, ainda não é possível a definição precisa dos custos envolvidos na realização da obra, mas é preciso obter uma noção adequada dos valores envolvidos, que é fundamental para priorizar as propostas. Em seguida, deve-se verificar a relação custo/benefício de cada obra, levando em consideração a compatibilidade entre os recursos disponíveis e as necessidades da população do município. Concluídos os estudos e selecionada a alternativa, deve-se preparar relatório com a descrição e avaliação da opção selecionada, suas características principais, os critérios, índices e parâmetros empregados na sua definição, demandas que serão atendidas com a execução, e pré-dimensionamento dos elementos, isto é, estimativa do tamanho de seus componentes.

3 – CADERNO DE ORIENTAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e a Procuradoria Geral do Estado do Paraná apresentam o CADERNO DE ORIENTAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - MUNICÍPIOS, incrementando com mais um volume a "Coletânea de Cadernos Orientadores".

Esta obra intenciona orientar didaticamente, com foco na prática, os gestores públicos municipais que têm a responsabilidade de celebrar convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com os órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná, bem como administrar os recursos deles provenientes, além dos próprios servidores públicos estaduais responsáveis por tais instrumentos no âmbito das Secretarias de Estado e de suas vinculadas.

Coordenação de Engenharia
Rua: Piquiri, 170 Curitiba Paraná CEP 80230-140
Fone/Fax (041) 3330-4373 email: engenhariasesa@gmail.com

Através da padronização dos procedimentos, procura-se prevenir possíveis equívocos que possam ser cometidos no curso do processo, desde o recebimento da demanda dos municípios pela Secretaria de Estado correspondente às finalidades a que se destinam as verbas pretendidas, até a prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na busca constante de agilizar as rotinas e otimizar o uso do dinheiro público.

Ao realizar convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com os municípios, os órgãos da Administração Pública Estadual, almejam somar esforços em ações de interesse recíproco do Estado do Paraná e dos municípios convenientes, na intenção permanente de promover o desenvolvimento de todas as regiões do Estado, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população paranaense.

Disponível no site www.paranaedificacoes.pr.gov.br

4 – PROJETOS APROVADOS

4.1 – VIGILANCIA SANITÁRIA

Conforme **RESOLUÇÃO n.º 0389/2006** (Publicada no DOE – 7248, de 16/06/2006 páginas 43, 44 e 45)

Considerando a necessidade de atualizar e organizar o processo de análise e aprovação de projetos de construções, ampliações e reformas de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde e de Interesse da Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Aprovar a Norma Operacional para Aprovação de Projetos Arquitetônicos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde e de Interesse da Saúde, Projetos de Proteção Radiológica de Unidades de Radiodiagnóstico Médico e Odontológico, Projetos de Sistemas de Tratamento de Água para Diálise e Projetos de Sistemas Individuais de Tratamento de Esgoto para estabelecimentos públicos ou privados.

Artigo 2º. - A execução da presente norma será de competência do SUS-PR através de seus órgãos estaduais e municipais de vigilância sanitária.

Artigo 3º. - Para a execução de qualquer obra nova, de reforma ou de ampliação de estabelecimento assistencial de saúde ou de interesse da saúde deve ser apresentado, pelo representante legal do mesmo, o projeto arquitetônico para a avaliação da Vigilância Sanitária estadual ou municipal, que licenciará a sua execução, conforme a Lei Estadual 13331 de 23/11/2001 e Lei Federal 8080/90.

Artigo 4º. – Todos os projetos arquitetônicos de estabelecimentos assistenciais de saúde e de interesse da saúde públicos ou privados, devem ser avaliados e aprovados pelas vigilâncias sanitárias municipais ou estadual previamente ao início das obras de construção, ampliação, adequação e reforma pretendidas pelos estabelecimentos.

Parágrafo Único – A equipe de avaliação de projetos das vigilâncias sanitárias estadual ou municipais deve possuir necessariamente um profissional de nível superior com habilitação pelo sistema CONFEA/CREA, devidamente capacitado para a função

4.2 – CORPO DE BOMBEIROS

LEI Nº 19449 - 05 DE ABRIL DE 2018

Regula o exercício do poder de polícia administrativa pelo Corpo de Bombeiros Militar e institui normas gerais para a execução de medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres, conforme específica.

Publicado no Diário Oficial nº 10164 de 6 de Abril de 2018

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Do Objeto e do Âmbito de Aplicação

Art. 1º Esta Lei regula o exercício do poder de polícia administrativa pelo Corpo de Bombeiros Militar no âmbito do Estado do Paraná e institui as normas gerais para a fiscalização e a execução das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres nas edificações, estabelecimentos, áreas de risco e eventos temporários, com objetivo de proteger a vida das pessoas e reduzir danos ao meio ambiente e ao patrimônio em caso de sinistros.

CAPÍTULO II - DA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Seção I - Das Medidas de Prevenção e Combate a Incêndio e a Desastres

*Coordenação de Engenharia
Rua: Piquiri, 170 Curitiba Paraná CEP 80230-140
Fone/Fax (041) 3330-4373 email: engenhariasesa@gmail.com*



Art. 6º As medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres são dimensionadas conforme normatização do Corpo de Bombeiros Militar, levando-se em conta:

I - ocupação;

II - altura;

III - capacidade de público;

IV - área;

V - carga de incêndio; e

VI - riscos especiais.

Parágrafo único. Alterações nas características da edificação, estabelecimento, área de risco ou evento temporário que envolvam um dos incisos deste artigo ensejam na necessidade de redimensionamento das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres, conforme a normatização do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 7º As edificações e áreas de risco existentes que não estejam de acordo com as medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres vigentes têm tratamento diferenciado nos termos da normatização expedida pelo Corpo de Bombeiros Militar.

Parágrafo único. Considera-se existente a edificação que comprovadamente tenha sido construída anteriormente à vigência desta Lei, desde que mantidas as áreas e ocupações constantes do respectivo alvará.

Art. 8º São obrigações do proprietário e do responsável pelo uso a implementação e a manutenção das condições necessárias ao licenciamento da edificação, estabelecimento, área de risco ou evento temporário.

Seção II - Dos Projetos Técnicos de Prevenção a Incêndios e a Desastres

Art. 9º O Corpo de Bombeiros Militar normatizará as condições de exigibilidade, modalidades e apresentação do Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio e a Desastre na forma dos arts. 5º e 6º desta Lei.

§ 1º Os Projetos Técnicos de Prevenção a Incêndios e a Desastres devem ser elaborados por profissionais registrados e habilitados para tal fim no respectivo conselho profissional.

§ 2º Os profissionais a que se refere o § 1º deste artigo respondem nas esferas penal e cível pelos Projetos Técnicos de Prevenção a Incêndios e a Desastres de sua autoria.

§ 3º O Corpo de Bombeiros Militar fará a conferência dos documentos que compõem os Projetos Técnicos de Prevenção a Incêndios e a Desastres, nos termos da normatização a que se refere o caput deste artigo.

5 ANÁLISE TÉCNICA DE DOCUMENTAÇÃO

5.1 ESTUDO DE VIABILIDADE

 **Mov. 11 e Mov. 23** – Estudo de Viabilidade

5.2 RELATIVO AO ORÇAMENTO

Responsável Técnico Engenheiro Civil **Felipe Andrade Blick** – CREA 119.2846/D-SC

 **Mov. 24** – Folha de Identificação da Obra – **R\$ 150.374,53**

 **Mov. 25** – Folha Resumo Para Fechamento de Orçamento – **BDI 32,51 % - R\$ 150.374,53**

 **Mov. 26** – Folha Resumo

 **Mov. 27** – Planilha de Serviços Sintética – **ref. mar/22**

 **Mov. 28** – Cronograma Físico Financeiro – 90 dias

 **Mov. 29** – Curva ABC

 **Mov. 30** – Composição do BDI - **32,51%**

 **Mov. 31** – ART orçamento e projeto

 **Mov. 32** – Memória de Cálculo

 **Mov. 33** – Termo de Responsabilidade / Termo de Liberação dos Direitos Autorais

 **Mov. 38** – Relatório Fotográfico

Coordenação de Engenharia
Rua: Piquiri, 170 Curitiba Paraná CEP 80230-140
Fone/Fax (041) 3330-4373 email: engenhariasesa@gmail.com



5.3 RELATIVO AOS PROJETOS

Responsável Técnico Engenheiro Civil Felipe Andrade Blick – CREA 119.2846/D-SC

-  **Mov. 34** – Memória Descritivo
-  **Mov. 36** – Memorial Simplificado de Prevenção a Incêndios e a Desastres
-  **Mov. 37** – Planta Baixa, aprovado na VISA conf. Mov. 35

6 CONCLUSÃO DO DESPACHO 581/2022 (Mov. 45)

Toda documentação solicitada foi apresentada, sendo assim não restam mais pendências de ordem técnica

Informamos que não foi realizada uma análise detalhada das quantidades, ou seja, não foi comparado o quantitativo do orçamento em relação ao projeto, visto que, “É de responsabilidade do orçamentista e não deste COEN a compatibilidade dos quantitativos e dos custos da planilha orçamentária com os quantitativos dos projetos de engenharia”.

7 DA NOVA SOLICITAÇÃO

Conforme ofício 386/2022, mov. 69, o Município solicita nova análise da documentação orçamentária.

8 DO APRESENTADO

8.1 RELATIVO AO ORÇAMENTO

Responsável Técnico Engenheiro Civil Felipe Andrade Blick – CREA 119.2846/D-SC

-  **Mov. 52** – Folha de Identificação da Obra – **R\$ 150.374,53**
-  **Mov. 53** – Folha Resumo Para Fechamento de Orçamento
-  **Mov. 54** – Folha Resumo
-  **Mov. 55** – Planilha de Serviços Sintética – **ref. mar/22**
-  **Mov. 56** – Cronograma Físico-Financeiro – **90 dias**
-  **Mov. 57** – Composição do BDI - **32,51%** - **BDI superior ao limite estabelecido pelo Acórdão 2.622/2013**

9 CONCLUSÃO

ITEM 01: Corrigir BDI.

Atenciosamente

RAFAELE FORMOLO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
COEN/DAD/SESA

RODRIGO AUGUSTO GALLIAZZI
ENGENHEIRO CIVIL
COORDENADOR
COEN/DAD/SESA

Coordenação de Engenharia
Rua: Piquiri, 170 Curitiba Paraná CEP 80230-140
Fone/Fax (041) 3330-4373 email: engenhariasesa@gmail.com



ePROTOCOLO



Documento: **FolhadeDespachon85219.113.8902SantoAntoniодоSudoesteReformaUBSNovaRiqueza.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafaele Formolo** em 05/10/2022 09:33.

Inserido ao protocolo **19.113.890-2** por: **Rafaele Formolo** em: 05/10/2022 09:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9a15b7afd920541afba961c50cb3c45.

		POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ CORPO DE BOMBEIROS MEMORIAL SIMPLIFICADO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIOS E A DESASTRES				Folha 01/02					
1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/ OU ÁREA DE RISCO											
Logradouro Público:		ESTRADA LINHA NOVA RIQUEZA		Nº:	S/N		Complemento:	POSTO SAÚDE			
Bairro:			ÁREA RURAL		Município:		SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF:	PR		
Proprietário/ responsável pelo uso:								MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE			
CNPJ/CPF:						75.927.582/0001-55		Fone:	46 3563-8000		
Responsável técnico:								FELIPE ANDRADE BLICK			
Nº do registro:						SC-1192846/D CREA PR		Fone:	46 3563-8000		
Áreas (m²):		Existente:		62,27		A construir:		58,00		Total:	120,27
Altura (m):		3		Nº de pavimentos:		TERREO		Ocupação do subsolo:			
Uso, divisão e descrição da ocupação principal:								SERVIÇO DE SAÚDE,H-3,POSTO DE SAÚDE			
Risco:			Leve		Carga de incêndio:		300MJ/m²				
2. ELEMENTOS ESTRUTURAIS											
Estrutura Portante:		<input checked="" type="checkbox"/> Concreto		<input type="checkbox"/> Aço		<input type="checkbox"/> Madeira		<input type="checkbox"/> Outros			
Estrutura de sustentação da cobertura				<input type="checkbox"/> Concreto		<input type="checkbox"/> Aço		<input checked="" type="checkbox"/> Madeira		<input type="checkbox"/> Outros	
3. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO											
Item						Observações					
Controle de Materiais de Acabamento						Sim					
Saídas de Emergência						Sim					
Iluminação de Emergência						Sim					
Sinalização de Emergência						Sim					
Extintores						Sim					
Brigada de incêndio						Não existe necessidade					
Outros (especificar)											
4. RISCOS ESPECÍFICOS											
Item						Quantitativo					
Armazenamento de líquidos inflamáveis/ combustíveis						Inexistente					
Gás Liquefeito de Petróleo						Inexistente					
Armazenamento de produtos perigosos						Inexistente					
Fogos de artifício						Inexistente					
Vaso sob pressão (caldeira)						Inexistente					
Outros (especificar)											
5. DIMENSIONAMENTO DE POPULAÇÃO E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA											
Item						Quantitativo					
Tipos de escada						Inexistente					
População						17 pessoas					
<ul style="list-style-type: none"> • Demonstrativo de cálculo (se necessário) <ul style="list-style-type: none"> • Para cálculo de população, segundo a Tabela 1, Anexo A, 1 pessoa por 7 m2 temos: • Pavimento Térreo - (120,27 m² – 7 pessoa/m²) = 17 pessoas 											
6. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO											
Declaro que a presente edificação se enquadra nos parâmetros da tabela 5 do CSCIP e que atende as seguintes especificações:											
<ol style="list-style-type: none"> a. Possuir área total construída menor 1.500m² para risco leve e menor que 1.000m² para risco moderado ou elevado; b. Possuir altura igual ou inferior a 9,0m quando de risco leve; c. Possuir altura igual ou inferior a 6,0m quando de risco moderado ou elevado; d. Não possuir subsolo com ocupação diferente de estacionamento; e. Não comercializar ou armazenar volume superior a 250L (duzentos e cinquenta litros) de líquido inflamável ou combustível; d. Não armazenar volume superior a 190kg (cento e noventa quilogramas) do GLP. 											

7. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas de emergências se encontram de acordo o constante na NPT 011 – Saídas de Emergência

8. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que os extintores de incêndio foram instalados na edificação de acordo com a NPT 21 – Sistema de proteção por extintores de incêndio e encontram-se com prazo de validade e inspeção em dia.

Agente extintor	Quantitativo / Capacidade extintora
Carga de pó ABC	
Carga de pó BC	PÓ QUÍMICO SECO BC – 20 B:C → 2 Unidades
Carga d'água pressurizada	
Carga de Dióxido de Carbono (CO2)	
Outros (especificar)	

9. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a sinalização de emergência foi instalada na edificação de acordo com a NPT 020 – Sinalização de emergência.

Tipo de sinalização / Código da Placa	Quantitativo
S2 - 158x316 mm	1
S9 - 158x316 mm	1
S12 - 158x316 mm	1
E5 - 224 mm	2

10. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atendem adequadamente ao disposto na NPT 010 – Controle de material de acabamento e revestimento.

Finalidade do material	Classe dos materiais empregados
Piso	Classe I, II-A, III-A ou IV-A
Parede e divisória	Classe I ou II-A
Teto e Forro	Classe I ou II-A

11. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a iluminação de emergência foi adequadamente instalada na edificação de acordo com a NPT 18/2014 – Iluminação de Emergência.

12. AVALIAÇÃO DO GLP

Declaro que a central de GLP atende ao disposto na NPT 28 – Manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP), não havendo botijões de GLP no interior da edificação.

13. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

- Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de fiscalizações e de solicitação de documentos;
- Declaro estar ciente de que não devem ser alteradas as características da edificação e da ocupação apresentada;
- O registro de informações inverídicas pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.



FELIPE ANDRADE BLICK
ENGENHEIRO CIVIL MAT 510
CREA-PR: SC-1192846/D

Responsável técnico

Proprietário/ Responsável pelo uso

MEMORIAL DESCRITIVO

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA RIQUEZA COMUNIDADE NOVA RIQUEZA - ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA RIQUEZA

PROPRIETÁRIO: Município de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná

ÁREA CONSTRUÍDA:

OBRA EXISTENTE = 62,27 M2

AMPLIAÇÃO = 58,00 M2

LOCAL: Estrada acesso NOVA RIQUEZA – Comunidade NOVA RIQUEZA

DISPOSIÇÕES GERAIS

01 - EXECUÇÃO DA OBRA:

A execução de obra ficará a cargo da empresa vencedora da licitação, através de competente Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA. Para a execução dos serviços serão necessários os procedimentos normais de regularização da situação do responsável técnico pela empresa construtora junto à Prefeitura Municipal, com relação às licenças e alvarás.

02 - TERRENO:

Trata-se de uma parte de chácara, doada à Prefeitura, na área Rural, Município de Santo Antônio do Sudoeste, com vegetação de pequeno porte existentes, com gramas em alguns locais, topografia sem declividade e lençol freático localizado abaixo de 2,00 metros de profundidade.

Os serviços iniciais devem compreender limpeza geral manual, sem a presença de máquinas pesadas.


FELIPE ANDRADE BLICK
ENGENHEIRO CIVIL MAT 510
CREA-PR SC 1192846/D
Felipe Andrade Blick
Engenheiro Civil
CREA-PR: SC-1192846/D

03 - TIPO DE SOLO:

Terreno bastante argiloso, média permeabilidade, permitindo uso normal de fossa séptica tipo “OMS” e sumidouro, não constituindo problemas futuros. Terreno de boa capacidade de carga permitindo o uso de fundações diretas, com solo firme a uma profundidade média de 1,00 metros.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**01 – NORMAS GERAIS**

- 1.1. Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e complementação dos Projetos Executivos da Construção e Orçamento de Custos, sendo parte integrante do Contrato de Obra.
- 1.2. Eventuais dúvidas de interpretação entre as peças que compõe o Projeto de Construção deverão ser discernidas, antes do início da Obra, com a Divisão de Engenharia da Prefeitura Municipal e com o engenheiro autor dos projetos.
- 1.3. Eventuais alterações de materiais e/ou serviços propostos pela empreiteira, no caso único da impossibilidade da existência no mercado, deverão ser previamente apreciadas pelo Departamento De Engenharia da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, com anuência expressa do autor dos projetos, que poderão exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa.
- 1.4. Os materiais e/ou serviços não previstos nestas Especificações constituem casos especiais, devendo ser apreciados pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, com acompanhamento do responsável técnico autor dos projetos. Neste caso, deverão ser apresentados Memorial Descritivo do Material/Serviço, Memorial Justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa que permita comparação com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.
- 1.5. Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado da Prefeitura Municipal, devendo ser rubricadas pelo profissional responsável técnico pela Empresa proponente.

1.6. São obrigações do Empreiteiro e do Responsável Técnico:

- 1.6.1. Obedecer A Normas e Leis de Higiene e Segurança de Trabalho;
- 1.6.2. Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados à Prefeitura Municipal e/ou terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão;
- 1.6.3. Empregar operários devidamente especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra;
- 1.6.4. Manter atualizados no Canteiro de Obras, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos;
- 1.6.5. Manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma;
- 1.6.6. Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro;
- 1.6.7. Providenciar a colocação das placas exigidas pelo governo do Estado, Prefeitura Municipal/CREA e órgão financiador;
- 1.6.8. Apresentar, ao final da obra, a documentação prevista no Contrato de Empreitada Global.



FELIPE ANDRADE BLICK
ENGENHEIRO CIVIL MAT 510
CREA/PR SC 1192846/D

Felipe Andrade Blick
Engenheiro Civil
CREA-PR: SC-1192846/D

1.6.9. Para execução da obra, objeto destas Especificações, ficará a cargo da firma empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e o que se fizer necessário para o bom andamento dos serviços.

02 – FISCALIZAÇÃO

2.1. A fiscalização dos serviços será feita pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, através de seu responsável técnico, em qualquer ocasião, devendo a empreiteira submeter-se ao que lhe for determinado.

2.2. A empreiteira manterá na obra, à testa dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado residente, que as representará integralmente em todos os atos, de modo que as comunicações feitas ao preposto serão consideradas como feitas ao empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. O profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa, deverá estar registrado no CREA – PR como responsável Técnico pela Obra.

2.3. Fica a empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser precedida dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

2.4. Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como mandar refazê-los, quando os mesmos não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da empreiteira.

2.5. A presença da Fiscalização na obra, não diminui a responsabilidade da empreiteira perante a legislação pertinente.

2.6. Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessem aos serviços, bem como um livro Diário de Obras.

03 – MATERIAIS E MÃO DE OBRA

3.1. As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes aos materiais já normalizados, mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

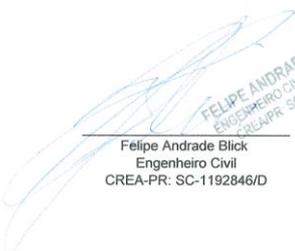
3.2. Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da empreiteira.

3.3. A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras de propriedade da Prefeitura Municipal, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

04 – INSTALAÇÃO DA OBRA

4.1. Ficarão a cargo exclusivo da empreiteira, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão, andaimes, cercas, instalações de sanitários, de luz, de água, etc.

4.1.1 A empreiteira deverá construir um barracão para guarda de materiais e equipamentos com 20,00 m².



FELIPE ANDRADE BLICK
ENGENHEIRO CIVIL MAT 510
CREA-PR SC 1192846/D

Felipe Andrade Blick
Engenheiro Civil
CREA-PR: SC-1192846/D

4.1.3 A empreiteira deverá providenciar junto ao barracão uma instalação sanitária.

4.2. A fim de que a Fiscalização aprove a localização dessas instalações provisórias, deverá a empreiteira apresentar as respectivas plantas de locação antes do início dos trabalhos.

Na conclusão da obra, a empreiteira efetuará a demolição dessas construções provisórias e remoção dos materiais a ela pertencentes, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos. Se não o fizer, poderá a Fiscalização efetuar sua retirada, sendo que as despesas decorrentes serão debitadas à empreiteira, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal pelo destino e conservação dos mesmos.

4.3. Deverão ser executadas as instalações provisórias de sanitários necessárias ao atendimento do pessoal da obra.

05 – SERVIÇOS PRELIMINARES

5.1. Limpeza do terreno

5.1.1. Deverá a empreiteira executar a limpeza da área, retirando todo e qualquer tipo de entulho inaproveitável para aterro e material proveniente de capinagem e roçada de mato, preservando as árvores existentes e, quando se situarem na área da construção, deverá ser consultada, “a priori”, a fiscalização.

5.1.2. Tendo em vista a Declaração de Vistoria da Área, a Empreiteira não poderá sob pretexto algum, argumentar desconhecimento das condições físicas da mesma, obrigando-se a executar aqueles serviços que, embora não descritos nestas especificações sejam necessários para a execução da obra.

5.2. Locação da obra

5.2.1. A locação da obra deverá respeitar a locação constante na Planta de situação, obedecendo-se os recuos projetados.

A locação deverá ser feita através de teodolito, com gabaritos feitos no processo de tábuas corridas, sendo definidos claramente os eixos de referência.

5.3. Abastecimento e Distribuição de Energia Elétrica e Água Potável.

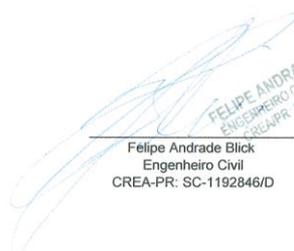
5.3.1. A Empreiteira poderá utilizar as ligações existentes, e deverá providenciar às suas expensas, as redes provisórias de energia elétrica e água potável para execução da obra. Sendo a indicação do local de implantação indicado em projeto.

06 - MOVIMENTO DE TERRA

6.1. Regularização do terreno

6.1.1. Os taludes, quando existentes, deverão receber acabamento manual.

6.1.2. Os aterros e cortes eventuais, deverão ser executados com técnica adequada e mantidas as relações de 2:1 em aterro e 1:1 em corte (horizontal/vertical). Esta relação pode ser alterada, a critério da fiscalização, em função do tipo de material geológico de cada região.



FELIPE ANDRADE BLICK
ENGENHEIRO CIVIL MAT 510
CREA-PR SC 1192846/D

Felipe Andrade Blick
Engenheiro Civil
CREA-PR: SC-1192846/D

07 – FUNDAÇÕES

Serão do tipo diretas com blocos e estacas brocas manuais com diâmetro de 0,20 m, na profundidade necessária, com blocos de concreto e vigas baldrames de concreto armado, conforme especificado no projeto estrutural.

7.1. Blocos e Estacas

As fundações serão em bloco de concreto sob estacas, com diâmetro útil de 0,20 m e profundidade tal que penetre, no mínimo, 1,50 m em terreno de boa qualidade e que dê aderência lateral. Serão executadas, bem como seus prolongamentos, em concreto armado, $f_{ck}=15$ Mpa.

7.2. Blocos e Vigas Baldrames

Os blocos serão executados de conformidade com as dimensões especificadas no projeto estrutural, de acordo com as normas da ABNT, em concreto armado $f_{ck}=15,0$ Mpa.

Sobre as estacas serão executadas viga baldrame em concreto armado $f_{ck}= 15,0$ Mpa, com as dimensões e especificações contidas no projeto estrutural.

Após a execução das fundações deverá ser providenciado o reaterro das valas e aterro interno, com material isento de sedimentos orgânicos ou outras impurezas, devidamente compactado em camadas sucessivas de 0,20 m, molhadas e apiloadas para sua perfeita consolidação, até atingir 100 % PN.

Todas as valas deverão ser apiloadas;

As tubulações de esgoto ou outras que cruzam sob as vigas de baldrame, deverão ser colocadas antes da concretagem.

08 – IMPERMEABILIZAÇÃO

8.1. De fundações

Toda a face superior e lateral dos baldrames será revestida com material impermeabilizante betuminoso, tipo “Igol, Isol, Neutrol, etc.” ou similar.

8.2. De alvenarias

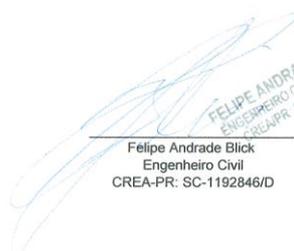
As alvenarias em contato com o solo, quando existentes, serão rebocadas e assentadas até a altura de 70 cm com argamassa impermeável.

As paredes que servirão como muro de arrimo, caso existente, além de serem rebocadas com argamassa impermeável, receberão tratamento especial com material impermeabilizante, conforme determinação da fiscalização do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

8.3. Geral

Todas as partes em contato direto com o solo deverão ser convenientemente impermeabilizadas com material específico e adequado para o serviço, devendo receber aprovação da fiscalização para prosseguimento das demais etapas da obra.

09 - ALVENARIAS



FELIPE ANDRADE BLICK
ENGENHEIRO CIVIL MAT 510
CREA/PR SC 1192846/D

Felipe Andrade Blick
Engenheiro Civil
CREA-PR: SC-1192846/D

Todas as paredes externas, conforme projeto arquitetônico, serão executados com tijolos de barro cozido, tijolos de 6 furos, de boa qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com faces planas e quebra máxima de 3% (três por cento), que atendam à EB 20, com dimensão mínima de 0,10m (0,10 x 0,15 x 0,20m) assentados em argamassa mista nos traços de 1:4, revolvidas em betoneiras até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 0,015m. As espessuras das alvenarias deverão ser aquelas constantes do projeto arquitetônico. Todas as paredes receberão os seguintes reforços:

- sob os vãos: vigas baldrame de concreto armado;
- Sobre os vãos: vigas cintas de concreto armado;
- Sobre as aberturas das esquadrias: Vigas de concreto (vergas);
- Na parte inferior das aberturas das esquadrias: Precintas (se necessário).

9.1. Execução de alvenarias

Deverão obedecer a detalhes específicos de projeto de execução quanto às dimensões e alinhamentos. As alvenarias de embasamento, quando existentes, serão executadas sobre valas com fundo apiloado, enterradas no mínimo 0,20m relativamente à superfície do terreno. Nas alvenarias de embasamento que ultrapassem a altura de 1,00m, deverá ser executada cinta intermediária de concreto armado, $f_{ck} = 15,0$ Mpa, com as mesmas dimensões e armação das vigas baldrames.

As alvenarias de elevação serão executadas em parede de $\frac{1}{2}$ vez, aparelho ao correr, com tijolos assentes de forma a apresentar parâmetros perfeitamente nivelados, alinhados e aprumados, devendo a obra ser levantada uniformemente, evitando-se amarrações de canto para ligações posteriores.

A espessura das juntas deverá ser no máximo 0,015m, rebaixados a ponta de colher, ficando regularmente colocadas em linhas horizontais contínuas e vertical descontínuas.

A fixação dos caixilhos ou esquadrias será através de chumbadores embutidos nas alvenarias com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, após nivelar e aprumar o caixilho ou esquadria.

10 - ESTRUTURAS

10.1. De concreto armado “in loco”

Toda a estrutura - infra supra e supra estrutura - será alçada em concreto armado 25 MPA conforme projeto estrutural. As estruturas de sustentação serão executadas, todas, em concreto armado, que se fará presente em todas os locais necessários e que será confeccionada de conformidade com as exigências técnicas da “ABNT” - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

O concreto armado será confeccionado com os métodos normais, com mistura em máquinas (betoneiras) e o lançamento em formas devidamente estanques e perfeitamente alinhadas será de forma manual ou mecânica, com adensamento com vibradores mecânicos.

As formas dos concretos do tipo aparente, (quando existentes) identificados no projeto específico, serão confeccionadas com chapas de compensado naval, tipo Madeirit, ou similar.

Nestas peças, o concreto somente será lançado após a respectiva passagem de material desmoldante para formas.

Não serão admitidas concretagens parciais, falhas nas peças, preenchimentos posteriores etc. que possam contribuir para a perda de qualidade dos elementos de concreto.

11 – COBERTURA

11.1. Estrutura de madeira

A estrutura da cobertura será em tesouras de madeiras, seção variável, dimensionadas para o caimento especificado em projeto e contraventamentos em forma de “X” em madeira.

11.2. Telhamento

O telhamento será executado com telhas de fibro cimento, espessura de 6,00 mm, tipo ondulada, devidamente fixadas sobre terças de madeira, dimensionadas no respectivo projeto. Deverá ser obedecida a especificação do fabricante para a execução dos serviços de telhamento, no que diz respeito a recobrimentos, cortes, vedações, fixações, etc.

Não será permitida a utilização de telhas quebradas, velhas, ou que aparentem qualquer tipo de desgaste ocasionado por transportes ou condições inadequadas de armazenamento.

Os interstícios entre as telhas e a alvenaria, deverão ser preenchidos com argamassas, evitando-se a entrada de pequenos animais, aves e insetos sob a cobertura.

12 - FORRO

O forro será em laje pré moldada treliçada, com s/c de 100 km/m², que deverá ser executadas conforme Normas vigentes, devendo a mesma ficar perfeitamente nivelada e sem falhas.

13 - REVESTIMENTO

13.1. De alvenarias

As alvenarias de tijolos, receberão as etapas de chapisco, com argamassa de cimento e areia nas proporções de (1:4) +50 kg de cimento/m³, emboço com argamassa de cimento e areia nas proporções de (1:4,5) + 50 Kg cimento/m³ e reboco com argamassa de cal hidratada (traço 1:4,5). As alvenarias externas receberão as etapas de chapisco emboço e reboco terão incorporados em sua massa, hidrófugos, proporcionando uma boa impermeabilização do revestimento. A seguir descreveremos os elementos que receberão as etapas de chapisco, emboço e reboco:

INTERNOS:

Todas as paredes de alvenaria.

EXTERNOS:

Todas as paredes de alvenaria.

13.2. Argamassas de revestimento

13.2.1 – Areia fina

Será utilizado agregado, sílico-quartzoso, de grãos inertes, limpos e isentos de impurezas.

13.2.2 – Cal Virgem

Sempre que for utilizado este tipo de cal, deverá ser extinta com o mínimo de 72 (setenta e duas) horas antes de sua aplicação.

13.2.3 – Cal hidratada

Quando esta for a opção, o produto deverá ser de primeira qualidade, de boa procedência, utilizando-se os procedimentos normais para a utilização deste tipo de material.

13.2.4 – Cimento

Deverá ser utilizado cimento Portland comum, dentro do respectivo prazo de validade.

13.2.5 – Preparo e dosagem

O preparo deverá ser feito por processo mecânico e contínuo, evitando-se perda de água ou segregação dos materiais. Em quaisquer dos casos, a mistura deverá apresentar massa homogênea, de aspecto uniforme e consistência plástica recomendada. A quantidade a ser preparada deverá atender as necessidades de serviços a executar em cada etapa. Serão rejeitadas as argamassas que apresentem vestígios de endurecimento, retiradas ou caídas dos revestimentos, sendo expressamente proibido tornar a amassá-las. A dosagem a ser adotada será de 1:4 + 50 Kg de cimento.

13.3.6 – Aplicação – Antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, as superfícies a revestir deverão apresentar-se limpas e molhadas. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros desempenados, apumados, alinhados e nivelados. Os revestimentos deverão ser executados conforme indicação de Projeto Arquitetônico. A aplicação da argamassa de areia fina desempenada deverá ser feita depois de completada a colocação das tubulações embutidas.

14 - PAVIMENTAÇÃO

14.1. Preparação do lastro de brita e contrapiso

Todas as superfícies internas serão preparadas para receber os pisos definitivos com nivelamento e apiloamento manual. Após colocadas as canalizações que devem passar sob o piso, será executado o lastro com uma camada de concreto magro espessura de 5 cm. Após a execução do lastro, será executado o contrapiso com argamassa, misturado em betoneira, com fck=13,5 Mpa com espessura mínima de 5 cm.

Deverão ser tomadas precauções no recobrimento das canalizações sob o piso e no esquadrejamento entre paredes e contra piso, que deverão formar triedros perfeitos.

14.1.1 Todos os pisos internos receberão revestimentos em cerâmica tipo PI 4 de primeira qualidade, na cor cinza, sendo a dimensão dos mesmos de 35x35 cm.

14.1.2. Os respectivos locais de aplicação dos revestimentos cerâmicos serão indicados em projeto.

15 - PEITORIS E SOLEIRAS

Os peitoris serão executados com argamassa de cimento nos traços usuais, ficando a critério do construtor a colocação de revestimento cerâmico ou similar, sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal.

As soleiras de portas, serão sempre em cerâmica, na mesma cor e padrão da cerâmica a ser utilizada nos pisos. As soleiras que dividem pisos de mesmo material, serão feitas com o material destes mesmos ambientes.

16 - ESQUADRIAS

16.1. Janelas

serão em ferro do tipo de abrir com local indicado no Projeto Arquitetônico e conforme detalhes construtivos, de 1ª qualidade, de boa procedência, de empresa com tradição no ramo de esquadrias, devendo ser perfeitamente estanques.

As esquadrias deverão ser executadas de acordo com as boas normas indicadas para o serviço, acompanhando detalhes específicos de projeto. Antes de sua fixação na alvenaria deverá a Construtora selecionar com rigor todo o lote, refulgando as peças que apresentarem defeitos ou incorreções na fabricação ou para o uso. Os quadros, fixos ou móveis, além de bem esquadrihados deverão apresentar os encaixes perfeitamente ajustados, sem saliências ou rebarbas. Os furos de rebites e parafusos devem ser esmerilhados e limados.

16.2. Portas

16.2.1. – Externas: em vidro temperado $e= 10$ mm, nas dimensões constantes no projeto, com reforços em perfis metálicos.. Os entalhes para encaixe das ferragens devem possuir dimensões exatas para as mesmas, sem apresentar rebarbas.

A pintura das esquadrias somente poderá ser feita após autorização da fiscalização.

16.2.2. – Internas: Banheiros - Serão de madeira do tipo madeira chapeada, nas especificações do fabricante. As esquadrias de madeira deverão ser executadas com a máxima perfeição, tendo as faces e topos perfeitamente aparelhados e lixados, obrigando-se a empreiteira a selecionar, com rigor, a esquadria antes de sua aplicação e corrigir os defeitos que persistirem. Os entalhes para encaixe das ferragens devem possuir dimensões exatas para as mesmas, sem apresentar rebarbas.

17 - VIDROS

Os vidros serão do tipo liso, incolor com espessura de 3,00 mm, de boa qualidade, planos, sem manchas, falhas, bolhas ou outros defeitos de fabricação. Seu assentamento deve ser feito com acessórios de 1ª qualidade, distribuídos pelas esquadrias conforme detalhes de projeto.

18 - FERRAGENS

Todas as ferragens serão do tipo cromadas, sendo:

- a) - Dobradiças de três peças em cada porta de abrir no tamanho de $3 \frac{1}{2}'' \times 3''$;
- b) - As fechaduras das portas internas e externas serão do tipo conjunto cromado formado por fechadura com acabamento cromado polido, com cilindro de latão oval, monobloco passante, um par de maçanetas tipo bola com acabamento cromado polido e um par de espelhos cromados polidos ou um par de rosetas cromadas, marca Pado, La Fonte ou similar de primeira qualidade.
- c) - As portas externas terão além da fechadura normal, terão trava interna de segurança.
- d) – As ferragens das janelas e basculantes serão de primeira qualidade, com acabamento cromado polido, perfeitamente fixadas nas esquadrias através de rebites ou parafusos cromados.
- f) - Os basculantes serão equipados com alavancas cromadas acabamento polido.
- g) - As amostras e protótipos representativos de ferragem acima descritos deverão ser submetidos à aprovação preliminar da Fiscalização a cargo do Departamento de Engenharia do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

19 - INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA

19.1. Água

A alimentação de água será basicamente o seguinte: a água será recebida da rede da concessionária, será armazenada em uma caixa d'água elevada polietileno, colocada sobre o teto com elevação mínima de 80 cm do forro, com capacidade mínima de 500 litros, desta caixa de água, a canalização irá alimentar, por gravidade, todos os pontos dos

banheiros e outro locais conforme detalhe do projeto hidráulico. As canalizações serão de PVC, marca Tigre ou similar, com diâmetros compatíveis com as necessidades e de acordo com o projeto Hidráulico. Os aparelhos sanitários serão, marca Incepa, linha Flamingo, Deca linha Ravena ou Celite linha Topázio, cor branca Celite ou Similar, com metais Deca, Ibéria ou similar. As torneiras dos lavatórios serão do tipo normal. Como opção, utilizar metais cromados, da Deca, linha Prata C 50, da Rio, linha Itapoã C 50, da Tinco, linha Pérola, Fabrimar ou Docol, nas quantidades constantes do projeto hidráulico, dando-se preferência, sempre, para a linha automática. As tampas de vaso serão do modelo luxo, de primeira qualidade.

Os demais acabamentos, como papeleiras, saboneteiras, cabides, etc., serão de louça branca, de primeira qualidade.

19.2. Esgotos

Serão executados com redes em PVC de 40, 50 e 100 mm de acordo com a necessidade. O tronco principal descarregará numa fossa séptica tipo OMS existente, que posteriormente descarregará em sumidouro existente, conforme projeto hidráulico. Toda a rede será executada na forma e dimensões constantes do projeto hidráulico para a obra. Toda a rede deverá ter previsão de ventilação.

As caixas de passagem, inspeção e limpeza deverão ser construídas de conformidade com as normas técnicas específica.

As tubulações quando enterradas devem ser assentes sobre terreno com base firme, recobrimento mínimo de 0,40m. Nos trechos onde tal recobrimento não seja possível ou onde a tubulação esteja sujeita a fortes compressões de choques, deverá receber proteção que aumente a sua resistência mecânica.

20 – PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

O sistema de prevenção contra incêndio será executado de conformidade com o projeto específico e atendendo as normas do Corpo de Bombeiros, conforme aprovação do projeto de Prevenção Contra Incêndio, constando basicamente na colocação de extintores apropriados nos locais necessários, com a devida sinalização.

21 - INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS

Serão executadas conforme normas da ABNT e concessionária seguindo o projeto telefônico. Da rede da concessionária sairá ramal de ligação aéreo até o poste de acesso, o ramal de entrada (32 mm), com tubulação enterrada passando por caixa R-1, ligará o poste de acesso na caixa de distribuição de 40 x 40 de onde partirá eletroduto aparente (25 mm) para as caixas de saída n.º 1 com duas tomadas.

O aterramento será através de 3 hastes cobreadas \varnothing 16 mm x 2,40 m, ligadas entre si com cabo de cobre nu (10 mm²) e a primeira haste será cravada dentro de uma caixa de inspeção com dimensões de 30 x 30 x 30 cm de onde sairá eletroduto \varnothing 13 mm até a caixa de distribuição.

22 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão executadas de acordo com as normas da ABNT, NB-3, e concessionária Copel e seguindo o projeto elétrico. Do poste da rede da Copel virá o ramal de ligação aéreo até o poste auxiliar onde descerá até a medição (50 A bifásica) através de tubulação \varnothing 25 mm. Da medição partirá o ramal alimentador subterrâneo \varnothing 32 mm até o quadro de luz e força de onde partirão os circuitos para iluminação e tomadas. O aterramento será com haste cobreada \varnothing 16 mm x 2,40 m em caixa de inspeção de 35 x 35 x 25 cm.

Os pontos de luz serão entregues com os aparelhos de iluminação, luminárias, etc. Completos conforme estipulado no projeto elétrico.

Toda a instalação deverá ser entregue testada, ficando a empreiteira responsável pelo pagamento das taxas e demais despesas decorrentes de sua ligação à rede pública, devendo ser apresentada a declaração da Concessionária de que as entradas foram vistoriadas e estão em ordem.

As caixas de embutir dos interruptores e tomadas serão de ferro esmaltado a fogo interna e externamente, chapa n.º 18 nas medidas de 2 “x 4” e 4 “x 4”.

Todos os circuitos deverão ter sistema de proteção.

A linha dos aparelhos adotados será a linha comercial, de primeira qualidade.

23 – PINTURA

A pintura interna será executada toda em tinta látex acrílico, pintura externa em textura acrílica, as esquadrias de madeira serão pintadas com esmalte sintético, em duas demãos, com prévio tratamento da madeira com material imunizante contra cupins, brocas, carunchos, etc. Após a passagem de selador, proceder lixamento antes das demais demãos.

24 - LIMPEZA GERAL

No término da obra deverá ser efetuada a limpeza geral e a desmobilização, sendo a obra entregue em perfeitas condições de uso.

Os pisos cerâmicos receberão limpeza específica, com material apropriado, sendo entregues perfeitamente limpos, isentos de resíduos de argamassas ou outros materiais.

Os vidros receberão limpeza sendo entregues limpos e polidos.

Após o término dos serviços acima especificados, a empreiteira procederá a limpeza do canteiro da obra. O edifício deverá ser deixado em condições de pronta utilização, bem como o terreno deverá estar perfeitamente limpo. Todos os aparelhos, esquadrias, instalações de água, esgoto e eletricidade, deverão ser testados e entregues em perfeitas condições de funcionamento.

Nesta ocasião será formulado Atestado de Entrega Provisória de Obra pela Fiscalização Municipal.

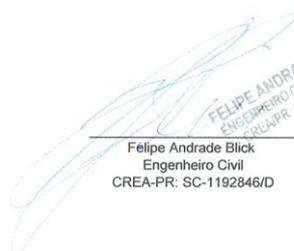
CONSIDERAÇÕES FINAIS

Toda dúvida existente na compreensão das especificações de serviço será dirimida pelo Fiscal da Prefeitura Municipal, prevalecendo o que estiver determinada nos Projetos específica, neste Memorial e na falta de orientações de algum tipo de material ou serviço, a fiscalização municipal terá supremacia e autoridade para identificar os mesmos, dentro dos custos constantes do orçamento anexo.

Todos os serviços terão como parâmetros básicos de execução, as especificações constantes nas normas da Associação Brasileira de Norma Técnica e as especificações dos fabricantes dos produtos a serem aplicados.

Os projetos de engenharia, este memorial e as especificações da ABNT, para os tipos de serviços previstos, complementam-se entre si, sendo suas adaptações e contradições resolvidas pelo engenheiro autor dos projetos e pela fiscalização do Município.

Toda e qualquer modificação do tipo de material e serviço constantes dos documentos que integram o Projeto Executivo de **AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA RIQUEZA**, somente poderão ser executados com autorização expressa do Fiscal do Município. A utilização dos materiais para a construção da presente



FELIPE ANDRADE BLICK
ENGENHEIRO CIVIL MAT 510
CREA-PR SC 1192846/D

Felipe Andrade Blick
Engenheiro Civil
CREA-PR: SC-1192846/D

obra fica sujeita a fiscalização e aprovação prévia do município, através de seu Responsável Técnico, bem como toda a fiscalização e medição dos serviços ficarão sob sua responsabilidade.

As indicações das marcas de alguns produtos, tais como cerâmicas, tintas, etc. Citadas neste memorial, **serve apenas como referência comercial**, ficando a critério da empreiteira a marca do produto, devendo receber aprovação prévia da fiscalização antes da sua aplicação, devendo, porém, serem todos de primeira qualidade.

Santo Antônio do Sudoeste, 14 de julho de 2021.

Responsável Técnico
FELIPE ANDRADE BLICK
Eng^o Civil Crea/Pr: SC-1192846/D
Mat 510



FELIPE ANDRADE BLICK
ENGENHEIRO CIVIL MAT 510
CREA/PR SC-1192846/D

Felipe Andrade Blick
Engenheiro Civil
CREA-PR: SC-1192846/D

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COMUNIDADE NOVA RIQUEZA COMUNIDADE NOVA RIQUEZA - ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA RIQUEZA

PROPRIETÁRIO: Município de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná

ÁREA CONSTRUÍDA:

OBRA - REFORMA= 62,27 M2

LOCAL: Estrada – Comunidade da Nova Riqueza

DISPOSIÇÕES GERAIS

01 - EXECUÇÃO DA OBRA:

A execução de obra ficará a cargo da empresa vencedora da licitação, através de competente Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA. Para a execução dos serviços serão necessários os procedimentos normais de regularização da situação do responsável técnico pela empresa construtora junto à Prefeitura Municipal, com relação às licenças e alvarás.

02 - TERRENO:

Trata-se de uma parte de chácara, doada à Prefeitura, na área Rural, Município de Santo Antônio do Sudoeste, com vegetação de pequeno porte existentes, com gramas em alguns locais, topografia sem declividade e lençol freático localizado abaixo de 2,00 metros de profundidade.

Os serviços iniciais devem compreender limpeza geral manual, sem a presença de máquinas pesadas.

03 - TIPO DE SOLO:

Terreno bastante argiloso, média permeabilidade, utiliza fossa séptica tipo “OMS” e sumidouro, não constituindo problemas futuros. Terreno de boa capacidade de carga permitindo o uso de fundações diretas, com solo firme a uma profundidade média de 1,00 metros.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

01 – NORMAS GERAIS

- 1.1. Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e complementação dos Projetos Executivos da Construção e Orçamento de Custos, sendo parte integrante do Contrato de Obra.
- 1.2. Eventuais dúvidas de interpretação entre as peças que compõe o Projeto de Construção deverão ser discernidas, antes do início da Obra, com a Divisão de Engenharia da Prefeitura Municipal e com o engenheiro autor dos projetos.
- 1.3. Eventuais alterações de materiais e/ou serviços propostos pela empreiteira, no caso único da impossibilidade da existência no mercado, deverão ser previamente apreciadas pelo Departamento De Engenharia da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, com anuência expressa do autor dos projetos, que poderão exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa.
- 1.4. Os materiais e/ou serviços não previstos nestas Especificações constituem casos especiais, devendo ser apreciados pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, com acompanhamento do responsável técnico autor dos projetos. Neste caso, deverão ser apresentados Memorial Descritivo do Material/Serviço, Memorial Justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa que permita comparação com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.
- 1.5. Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado da Prefeitura Municipal, devendo ser rubricadas pelo profissional responsável técnico pela Empresa proponente.

1.6. São obrigações do Empreiteiro e do Responsável Técnico:

- 1.6.1. Obedecer A Normas e Leis de Higiene e Segurança de Trabalho;
- 1.6.2. Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados à Prefeitura Municipal e/ou terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão;
- 1.6.3. Empregar operários devidamente especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra;
- 1.6.4. Manter atualizados no Canteiro de Obras, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos;
- 1.6.5. Manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma;
- 1.6.6. Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro;
- 1.6.7. Providenciar a colocação das placas exigidas pelo governo do Estado, Prefeitura Municipal/CREA e órgão financiador;
- 1.6.8. Apresentar, ao final da obra, a documentação prevista no Contrato de Empreitada Global.
- 1.6.9. Para execução da obra, objeto destas Especificações, ficará a cargo da firma empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e o que se fizer necessário para o bom andamento dos serviços.

02 – FISCALIZAÇÃO

- 2.1. A fiscalização dos serviços será feita pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, através de seu responsável técnico, em qualquer ocasião, devendo a empreiteira submeter-se ao que lhe for determinado.
- 2.2. A empreiteira manterá na obra, à testa dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado residente, que as representará integralmente em todos os atos, de modo que as comunicações feitas ao preposto serão consideradas como feitas ao empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. O profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa, deverá estar registrado no CREA – PR como responsável Técnico pela Obra.

2.3. Fica a empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser precedida dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

2.4. Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como mandar refazê-los, quando os mesmos não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da empreiteira.

2.5. A presença da Fiscalização na obra, não diminui a responsabilidade da empreiteira perante a legislação pertinente.

2.6. Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessem aos serviços, bem como um livro Diário de Obras.

03 – MATERIAIS E MÃO DE OBRA

3.1. As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes aos materiais já normalizados, mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

3.2. Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da empreiteira.

3.3. A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras de propriedade da Prefeitura Municipal, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

04 – INSTALAÇÃO DA OBRA

4.1. Ficarão a cargo exclusivo da empreiteira, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão, andaimes, cercas, instalações de sanitários, de luz, de água, etc.

4.1.1 A empreiteira deverá construir um barracão para guarda de materiais e equipamentos com 20,00 m².

4.1.3 A empreiteira deverá providenciar junto ao barracão uma instalação sanitária.

4.2. A fim de que a Fiscalização aprove a localização dessas instalações provisórias, deverá a empreiteira apresentar as respectivas plantas de locação antes do início dos trabalhos.

Na conclusão da obra, a empreiteira efetuará a demolição dessas construções provisórias e remoção dos materiais a ela pertencentes, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos. Se não o fizer, poderá a Fiscalização efetuar sua retirada, sendo que as despesas decorrentes serão debitadas à empreiteira, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal pelo destino e conservação dos mesmos.

4.3. Deverão ser executadas as instalações provisórias de sanitários necessárias ao atendimento do pessoal da obra.

05 – SERVIÇOS PRELIMINARES

5.1. Limpeza do terreno

5.1.1. Deverá a empreiteira executar a limpeza da área, retirando todo e qualquer tipo de entulho inaproveitável para aterro e material proveniente de capinagem e roçada de mato, preservando as árvores existentes e, quando se situarem na área da construção, deverá ser consultada, “a priori”, a fiscalização.

5.1.2. Tendo em vista a Declaração de Vistoria da Área, a Empreiteira não poderá sob pretexto algum, argumentar desconhecimento das condições físicas da mesma, obrigando-se a executar aqueles serviços que, embora não descritos nestas especificações sejam necessários para a execução da obra.

5.2. Locação da obra

5.2.1. Nessa obra não será necessário a execução da locação da obra, pois trata-se de uma reforma, será feito a demolição de algumas paredes.

5.3. Abastecimento e Distribuição de Energia Elétrica e Água Potável.

5.3.1. A Empreiteira poderá utilizar as ligações existentes, e deverá providenciar às suas expensas, as redes provisórias de energia elétrica e água potável para execução da obra. Sendo a indicação do local de implantação indicado em projeto.

06 - MOVIMENTO DE TERRA

6.1. Regularização do terreno

6.1.1. Não será necessário a execução de corte/ aterro, visto que é uma obra de reforma de uma Unidade Básica de Saúde já existente.

07 – FUNDAÇÕES

Não será necessário a execução de fundações.

08 – IMPERMEABILIZAÇÃO

Na execução do contra piso para nivelar o piso deverá ser utilizado um aditivo impermeabilizante para eliminar a umidade.

09 - ALVENARIAS

Todas as paredes são existentes, será feito a demolição de algumas paredes, conforme consta no projeto arquitetônico, o material de entulho deverá ser levado de carrinho até uma área próxima indicada pela Fiscalização do Município.

10 - ESTRUTURAS

10.1. De concreto armado “ in loco”

Toda a estrutura - infra supra e supra estrutura é existente e não apresenta problemas estruturais visíveis.

11 – COBERTURA

11.1. Estrutura de madeira

A estrutura da cobertura é em tesouras de madeiras, seção variável, dimensionadas para o caimento especificado em projeto e contraventamentos em forma de “X” em madeira.

11.2. Telhamento

O telhamento é existente, telhas de fibrocimento, espessura de 6,00 mm, tipo ondulada, devidamente fixadas sobre terças de madeira. Deverá ser feita uma revisão geral no telhado pela empresa executora, qualquer problema deverá ser comunicado imediatamente a fiscalização do Município.

12 - FORRO

O forro é existente em laje pré moldada treliçada, com s/c de 100 km/m², que deverá ser executado em assentamento e pintura para correção das imperfeições.

13 - REVESTIMENTO

13.1. De alvenarias

As alvenarias de tijolos onde foi executado a retirada das paredes, receberão as etapas de chapisco, com argamassa de cimento e areia nas proporções de (1:4) +50 kg de cimento/m³, emboço com argamassa de cimento e areia nas proporções de (1:4,5) + 50 Kg cimento/m³ e reboco com argamassa de cal hidratada (traço 1:4,5).

13.2. Argamassas de revestimento

13.2.1 – Areia fina

Será utilizado agregado, sílico-quartzoso, de grãos inertes, limpos e isentos de impurezas.

13.2.2 – Cal Virgem

Sempre que for utilizado este tipo de cal, deverá ser extinta com o mínimo de 72 (setenta e duas) horas antes de sua aplicação.

13.2.3 – Cal hidratada

Quando esta for a opção, o produto deverá ser de primeira qualidade, de boa procedência, utilizando-se os procedimentos normais para a utilização deste tipo de material.

13.2.4 – Cimento

Deverá ser utilizado cimento Portland comum, dentro do respectivo prazo de validade.

13.2.5 – Preparo e dosagem

O preparo deverá ser feito por processo mecânico e contínuo, evitando-se perda de água ou segregação dos materiais. Em quaisquer dos casos, a mistura deverá apresentar massa homogênea, de aspecto uniforme e consistência plástica recomendada. A quantidade a ser preparada deverá atender as necessidades de serviços a executar em cada etapa. Serão rejeitadas as argamassas que apresentem vestígios de endurecimento, retiradas ou caídas dos revestimentos, sendo expressamente proibido tornar a amassá-las. A dosagem a ser adotada será de 1:4 + 50 Kg de cimento.

13.3.6 – Aplicação – Antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, as superfícies a revestir deverão apresentar-se limpas e molhadas. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros desempenados, apurados, alinhados e nivelados. Os revestimentos deverão ser executados conforme indicação de Projeto Arquitetônico. A aplicação da argamassa de areia fina desempenada deverá ser feita depois de completada a colocação das tubulações embutidas.

14 - PAVIMENTAÇÃO

14.1. Contra piso e Cerâmica

Todas as superfícies internas serão preparadas para receber os pisos definitivos com nivelamento. Após colocadas as canalizações que devem passar sob o piso, cortando o piso existente, será executado um contra piso, uma camada de argamassa, misturado em betoneira, com fck=13,5 Mpa com espessura mínima de 4 cm. Deverão ser tomadas precauções no recobrimento das canalizações sob o piso e no esquadrejamento entre paredes e contra piso, que deverão formar triedros perfeitos.

14.1.1 Todos os pisos internos receberão revestimentos em cerâmica tipo PI 4 de primeira qualidade, na cor cinza, sendo a dimensão dos mesmos de 60x60 cm.

14.1.2. Os respectivos locais de aplicação dos revestimentos cerâmicos serão indicados em projeto.

15 - PEITORIS E SOLEIRAS

Os peitoris são existentes. As soleiras de portas, serão sempre em cerâmica, na mesma cor e padrão da cerâmica a ser utilizada nos pisos. As soleiras que dividem pisos de mesmo material, serão feitas com o material destes mesmos ambientes.

16 - ESQUADRIAS

16.1. Janelas

Inicialmente será realizado a retirada das janelas existentes de ferro para a instalação de janelas de vidro temperado. Serão em vidro temperado do tipo de abrir com local indicado no Projeto Arquitetônico e conforme detalhes construtivos, de 1ª qualidade, de boa procedência, de empresa com tradição no ramo de esquadrias, devendo ser perfeitamente estanques.

As esquadrias deverão ser executadas de acordo com as boas normas indicadas para o serviço, acompanhando detalhes específicos de projeto. Antes de sua fixação na alvenaria deverá a Construtora selecionar com rigor todo o lote, refugando as peças que apresentarem defeitos ou incorreções na fabricação ou para o uso. Os quadros, fixos ou móveis, além de bem esquadrihados deverão apresentar os encaixes perfeitamente ajustados, sem saliências ou rebarbas. Os furos de rebites e parafusos devem ser esmerilhados e limados.

16.2. Portas

16.2.1. – Externas: em vidro temperado $e = 10$ mm, nas dimensões constantes no projeto, com reforços em perfis metálicos.. Os entalhes para encaixe das ferragens devem possuir dimensões exatas para as mesmas, sem apresentar rebarbas.

16.2.2. – Internas: Serão de madeira do tipo madeira chapeada, nas especificações do fabricante. As esquadrias de madeira deverão ser executadas com a máxima perfeição, tendo as faces e topos perfeitamente aparelhados e lixados, obrigando-se a empreiteira a selecionar, com rigor, a esquadria antes de sua aplicação e corrigir os defeitos que persistirem. Os entalhes para encaixe das ferragens devem possuir dimensões exatas para as mesmas, sem apresentar rebarbas. A pintura das portas somente poderá ser feita após autorização da fiscalização.

17 - VIDROS

Os vidros temperado serão do tipo liso, incolor com espessura de 8,00 mm para as janelas e 10,0mm para as portas, distribuídos pelas esquadrias conforme detalhes de projeto.

18 - FERRAGENS

Todas as ferragens serão do tipo cromadas, sendo:

- a) - Dobradiças de três peças em cada porta de abrir no tamanho de $3 \frac{1}{2} \times 3$ ”;
- b) - As fechaduras das portas internas e externas serão do tipo conjunto cromado formado por fechadura com acabamento cromado polido, com cilindro de latão oval, monobloco passante, um par de maçanetas tipo bola com acabamento cromado polido e um par de espelhos cromados polidos ou um par de rosetas cromadas, marca Pado, La Fonte ou similar de primeira qualidade.
- c) - As portas externas terão além da fechadura normal, terão trava interna de segurança.
- d) - As ferragens das janelas e basculantes serão de primeira qualidade, com acabamento cromado polido, perfeitamente fixadas nas esquadrias através de rebites ou parafusos cromados.
- f) - Os basculantes serão equipados com alavancas cromadas acabamento polido.
- g) - As amostras e protótipos representativos de ferragem acima descritos deverão ser submetidos à aprovação preliminar da Fiscalização a cargo do Departamento de Engenharia do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

19 - INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA

19.1. Água

A alimentação de água será basicamente o seguinte: a água será recebida da rede da concessionária, será armazenada em uma caixa d'água elevada polietileno, colocada sobre o teto com elevação mínima de 80 cm do forro, com capacidade mínima de 500 litros, desta caixa de água, a canalização irá alimentar, por gravidade, todos os pontos dos banheiros e outros locais conforme detalhe do projeto hidráulico. As canalizações serão de PVC, marca Tigre ou similar, com diâmetros compatíveis com as necessidades e de acordo com o projeto Hidráulico. Os aparelhos sanitários serão, marca Incepa, linha Flamingo, Deca linha Ravena ou Celite linha Topázio, cor branca Celite ou Similar, com metais Deca, Ibéria ou similar. As torneiras dos lavatórios serão do tipo normal. Como opção, utilizar metais cromados, da Deca, linha Prata C 50, da Rio, linha Itapoã C 50, da Tinco, linha Pérola, Fabrimar ou Docol, nas quantidades constantes do projeto hidráulico, dando-se preferência, sempre, para a linha automática. As tampas de vaso serão do modelo luxo, de primeira qualidade.

Os demais acabamentos, como papeleiras, saboneteiras, cabides, etc., serão de louça branca, de primeira qualidade.

19.2. Esgotos

Serão executados com redes em PVC de 40, 50 e 100 mm de acordo com a necessidade. O tronco principal descarregará numa fossa séptica tipo OMS existente, que posteriormente descarregará em sumidouro existente, conforme projeto hidráulico. Toda a rede será executada na forma e dimensões constantes do projeto hidráulico para a obra. Toda a rede deverá ter previsão de ventilação.

As caixas de passagem, inspeção e limpeza deverão ser construídas de conformidade com as normas técnicas específica.

As tubulações quando enterradas devem ser assentes sobre terreno com base firme, recobrimento mínimo de 0,40m. Nos trechos onde tal recobrimento não seja possível ou onde a tubulação esteja sujeita a fortes compressões de choques, deverá receber proteção que aumente a sua resistência mecânica. As tubulações deverão ser ligadas na fossa séptica e sumidouro existente.

20 – PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

O sistema de prevenção contra incêndio será executado de conformidade com o projeto específico e atendendo as normas do Corpo de Bombeiros, conforme aprovação do projeto de Prevenção Contra Incêndio, constando basicamente na colocação de extintores apropriados nos locais necessários, com a devida sinalização.

21 - INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS

Não será executado sistema telefônico pois já é existente.

22 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será utilizado as instalações elétricas existentes.

23 – PINTURA

A pintura interna será executada toda em tinta látex acrílico, pintura externa em textura acrílica, as esquadrias de madeira serão pintadas com esmalte sintético, em duas demãos, com prévio tratamento da madeira com material imunizante contra cupins, brocas, carunchos, etc. Após a passagem de selador, proceder lixamento antes das demais demãos.

24 - LIMPEZA GERAL

No término da obra deverá ser efetuada a limpeza geral e a desmobilização, sendo a obra entregue em perfeitas condições de uso.

Os pisos cerâmicos receberão limpeza específica, com material apropriado, sendo entregues perfeitamente limpos, isentos de resíduos de argamassas ou outros materiais.

Os vidros receberão limpeza sendo entregues limpos e polidos.

Após o término dos serviços acima especificados, a empreiteira procederá a limpeza do canteiro da obra. O edifício deverá ser deixado em condições de pronta utilização, bem como o terreno deverá estar perfeitamente limpo. Todos os aparelhos, esquadrias, instalações de água, esgoto e eletricidade, deverão ser testados e entregues em perfeitas condições de funcionamento.

Nesta ocasião será formulado Atestado de Entrega Provisória de Obra pela Fiscalização Municipal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Toda dúvida existente na compreensão das especificações de serviço será dirimida pelo Fiscal da Prefeitura Municipal, prevalecendo o que estiver determinada nos Projetos específica, neste Memorial e na falta de orientações de algum tipo de material ou serviço, a fiscalização municipal terá supremacia e autoridade para identificar os mesmos, dentro dos custos constantes do orçamento anexo.

Todos os serviços terão como parâmetros básicos de execução, as especificações constantes nas normas da Associação Brasileira de Norma Técnica e as especificações dos fabricantes dos produtos a serem aplicados.

Os projetos de engenharia, este memorial e as especificações da ABNT, para os tipos de serviços previstos, complementam-se entre si, sendo suas adaptações e contradições resolvidas pelo engenheiro autor dos projetos e pela fiscalização do Município.

Toda e qualquer modificação do tipo de material e serviço constantes dos documentos que integram o Projeto Executivo de **AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA RIQUEZA**, somente poderão ser executados com autorização expressa do Fiscal do Município. A utilização dos materiais para a construção da presente obra fica sujeita a fiscalização e aprovação prévia do município, através de seu Responsável Técnico, bem como toda a fiscalização e medição dos serviços ficarão sob sua responsabilidade.

As indicações das marcas de alguns produtos, tais como cerâmicas, tintas, etc. Citadas neste memorial, **serve apenas como referência comercial**, ficando a critério da empreiteira a marca do produto, devendo receber aprovação prévia da fiscalização antes da sua aplicação, devendo, porém, serem todos de primeira qualidade.

Santo Antônio do Sudoeste, 22 de março de 2022.



FELIPE ANDRADE BLICK
ENGENHEIRO CIVIL MAT 510
CREA-PR: SC-1192846/D

Felipe Andrade Blick
Engenheiro Civil
CREA-PR: SC-1192846/D

- MEMORIAL DE CÁLCULO -

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA AMPLIAÇÃO NO POSTO DE SAÚDE DA NOVA RIQUEZA;

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

LOCAL: ESTRADA RURAL, POSTO DE SAÚDE DA NOVA RIQUEZA;

ÁREA EXISTENTE: 62,27 m²;

ÁREA DA AMPLIAÇÃO: 58,00 m²;

ÁREA TOTAL: 120,27 m²;

GENERALIDADES

Visando a obtenção de elementos para a definição das quantidades obtidas para a planilha orçamentária deste projeto desenvolvemos este memorial de cálculo.

1. LIMPEZA DO TERRENO E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Placa de obra > 2,00 m x 4,00 m = 8,00 m²

Limpeza Mecanizada > 40m x 10m = 400m²

Locação da obra > 54,00 m²

2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Canteiro de Obra, sanitário e vestiário > 2,00 m x 5,00 m = 10m²

Escavação Manual > 58m² x 0,041m = 2,39m³

Locação da obra > 58,00 m² x 0,091m = 5,29m³

3. FUNDAÇÕES

Escavação manual p/fundações > 16est. = 31,50 m

Fabricação e montagem de fôrmas para Blocos > = 31,50m²

Armação de Bloco > = 39,81 kg

Concreto armado p/ fundações blocos > = 8,14 m³

4. FORMAS PARA VIGAS BALDRAMES E PILARES

Fabricação e montagem de formas > 31,920 m²

5. ARMAÇÃO PARA VIGAS E PILARES

Armação p/ Viga Baldrame > = 131,29 kg

Armação p/ Pilar > = 297,13 kg

6. CONCRETO DAS VIGAS E PILARES

Concretagem da viga baldrame > 2,39 m³

Concretagem de Pilares, FCK = 25Mpa > 0,94m³

Verga Moldada, in loco, janelas > 22,40 m

Verga Moldada, in loco, portas > 7,70 m

7. ALVENARIA, CHAPISCO E EMBOSSO

Alvenaria de vedação > = 159,60 m²

Chapisco > = 319,20m²

Emboço > 15,96m³

8. LAJES

Escoras de formas de laje > = 2,08 m³

Armação de laje > = 65,03 kg

Laje Pré-moldada > = 58,00 m²

Fabricação de formas p/ laje > = 58m²

Concretagem de laje, FCK=20MPa > = 4,06 m²

9. PISO

Lastro de Brita > = 2,90 m³

Lastro de Concreto Magro > 2,90m³

Revestimento cerâmico p/ piso > 58m²

Rodapé Cerâmico > 38m

10. COBERTURA

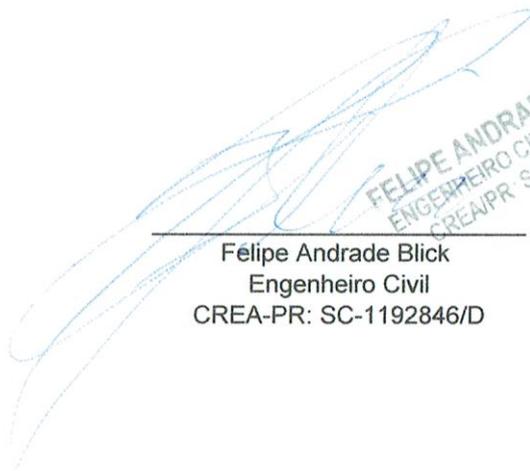
Fabricação e instalação de tesouras > = 20 UN

Telha Ondulada de Fibrocimento, esp. 6mm > = 86,02m²

Cumeeira de fibrocimento, esp. 6mm > = 4,90m

Calha em Chapa de Aço $\geq 9,70\text{m}$

Santo Antônio do Sudoeste, 17 de março de 2022.



FELIPE ANDRADE BLICK
ENGENHEIRO CIVIL MAT 510
CREA/PR SC 1192846/D

Féipe Andrade Blick
Engenheiro Civil
CREA-PR: SC-1192846/D

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA											
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES			ENDEREÇO: COMUNIDADE NOVA RIQUEZA MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: Felipe Andrade Blick				PROTOCOLO Nº: ORGÃO: PMSAS TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REPAROS E REFORMA ART Nº: 1720221477881 REG. CREA: SC-1192846/D				
REFORMA UBS - NOVA RIQUEZA TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0 DATA: 08/06/2022											
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 13.973,20	R\$ 3.688,36		R\$ 17.661,56
1.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	300,00	0,90	1,99	2,89	270,00	597,00	867,00	
1.2	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA	M2	16,00	856,45	193,21	1.049,66	13.703,20	3.091,36	16.794,56	
2		ALVENARIA E PINTURA						R\$ 11.281,76	R\$ 8.026,48		R\$ 19.308,24
2.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	10,33	16,61	35,08	51,69	171,58	362,38	533,96	
2.2	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO	M2	291,30	16,90	13,67	30,57	4.922,97	3.982,07	8.905,04	
2.3	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	291,30	10,18	7,33	17,51	2.965,43	2.135,23	5.100,66	
2.4	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	291,30	1,79	0,91	2,70	521,43	265,08	786,51	
2.5	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	291,30	9,27	4,40	13,67	2.700,35	1.281,72	3.982,07	
3		PISO						R\$ 13.517,95	R\$ 3.812,58		R\$ 17.330,53
3.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	62,27	6,33	14,36	20,69	394,17	894,20	1.288,37	
3.2	94439	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E	M2	62,27	27,31	13,25	40,56	1.700,59	825,08	2.525,67	
3.3	87255	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES	M2	62,27	74,78	21,87	96,65	4.656,55	1.361,84	6.018,40	
3.4	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA	M3	2,49	96,11	3,70	99,81	239,31	9,21	248,53	
3.5	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA	M3	7,50	96,11	3,70	99,81	720,83	27,75	748,58	
3.6	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR	M2	150,00	38,71	4,63	43,34	5.806,50	694,50	6.501,00	
4		PORTAS E ESQUADRIAS						R\$ 10.908,49	R\$ 1.122,18		R\$ 12.030,67
4.1	102168	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO	M2	9,60	450,03	11,32	461,35	4.320,29	108,67	4.428,96	
4.2	102169	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO	M2	5,04	510,97	9,91	520,88	2.575,29	49,95	2.625,24	
4.3	102227	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	13,44	12,11	10,66	22,77	162,76	143,27	306,03	
4.4	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	6,72	2,51	5,93	8,44	16,87	39,85	56,72	
4.5	90845	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO	UN	4,00	958,32	195,11	1.153,43	3.833,28	780,44	4.613,72	
5		INSTALAÇÕES HIDRÁULICA E SANITÁRIA						R\$ 2.034,82	R\$ 1.666,52		R\$ 3.701,34
5.1	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL,	M	30,00	21,05	22,67	43,72	631,50	680,10	1.311,60	
5.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	M	6,00	19,03	12,15	31,18	114,18	72,90	187,08	
5.3	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL	M	20,00	36,67	23,69	60,36	733,40	473,80	1.207,20	
5.4	98104	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS	UN	1,00	226,20	175,22	401,42	226,20	175,22	401,42	
5.5	97901	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS,	UN	2,00	164,77	132,25	297,02	329,54	264,50	594,04	

 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES											
REFORMA UBS - NOVA RIQUEZA TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0 DATA: 08/06/2022				ENDEREÇO: COMUNIDADE NOVA RIQUEZA MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: Felipe Andrade Blick				PROTOCOLO Nº: ORGÃO: PMSAS TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REPAROS E REFORMA ART Nº: 1720221477881 REG. CREA: SC-1192846/D			
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
6		COBERTURA						R\$ 33.939,40	R\$ 8.668,99		R\$ 42.608,39
6.1	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM	M2	84,54	1,46	2,49	3,95	123,43	210,50	333,93	
6.2	92561	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 9 M,	UN	12,00	2.056,48	596,67	2.653,15	24.677,76	7.160,04	31.837,80	
6.3	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO	M2	84,54	44,47	4,60	49,07	3.759,49	388,88	4.148,38	
6.4	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE	M	9,25	76,18	2,05	78,23	704,67	18,96	723,63	
6.5	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	36,78	79,27	8,74	88,01	2.915,55	321,46	3.237,01	
6.6	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	62,27	28,24	9,14	37,38	1.758,50	569,15	2.327,65	
7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 3.284,39	R\$ 593,74		R\$ 3.878,13
7.1	100601	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA	UN	1,00	561,28	168,04	729,32	561,28	168,04	729,32	
7.2	101501	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E	UN	1,00	1.428,76	286,17	1.714,93	1.428,76	286,17	1.714,93	
7.3	101884	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU	M	110,00	9,79	0,11	9,90	1.076,90	12,10	1.089,00	
7.4	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS,	UN	1,00	91,97	78,10	170,07	91,97	78,10	170,07	
	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E	UN	1,00	125,48	49,33	174,81	125,48	49,33	174,81	
8		LIMPEZA GERAL						R\$ 37,98	R\$ 75,35		R\$ 113,33
8.1	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	62,27	0,61	1,21	1,82	37,98	75,35	113,33	

FELIPE ANDRADE BLICK:04833 277948
 Assinado de forma digital por FELIPE ANDRADE
 BLICK:04833277948
 Dados: 2022.10.07 09:25:07 -03'00'

Carimbo e Assinatura
 Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação

 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0 DATA: 27/04/2022											
PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA											
ENDEREÇO: COMUNIDADE DA NOVA RIQUEZA MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: Felipe Andrade Blick											
PROTOCOLO Nº: ORGÃO: PMSAS TIPO DE OBRA/SERVIÇO: AMPLIAÇÃO ART Nº: 1720221400226 REG. CREA: SC-1192846/D											
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 4.795,56	R\$ 1.603,56		R\$ 6.399,12
1.1	COMP 001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	8,00	340,95	45,66	386,61	2.727,60	365,28	3.092,88	
1.2	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE	M2	400,00	0,21	0,15	0,36	84,00	60,00	144,00	
1.3	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS	M	54,00	36,74	21,82	58,56	1.983,96	1.178,28	3.162,24	
2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL						R\$ 8.708,70	R\$ 2.225,86		R\$ 10.934,56
2.1	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA	M2	10,00	856,45	193,21	1.049,66	8.564,50	1.932,10	10.496,60	
2.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2,39	25,76	52,48	78,24	61,57	125,43	186,99	
2.3	96995	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	5,29	15,62	31,82	47,44	82,63	168,33	250,96	
3		FUNDAÇÕES						R\$ 23.534,15	R\$ 7.320,55		R\$ 30.854,70
3.1	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA,	M	31,50	35,72	20,23	55,95	1.125,18	637,25	1.762,43	
3.2	96529	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA,	M2	30,24	250,00	110,40	360,40	7.560,00	3.338,50	10.898,50	
3.3	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM -	KG	39,81	13,49	3,09	16,58	537,04	123,01	660,05	
3.4	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	M3	8,14	1.688,26	367,12	2.055,38	13.742,44	2.988,36	16.730,79	
3.5	96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E	M3	1,26	451,98	185,26	637,24	569,49	233,43	802,92	
4		FORMAS						R\$ 10.648,83	R\$ 3.606,96		R\$ 14.255,79
4.1	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA	M2	31,92	92,69	32,48	125,17	2.958,66	1.036,76	3.995,43	
4.2	92446	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE	M2	31,92	240,92	80,52	321,44	7.690,17	2.570,20	10.260,36	
5		ARMAÇÃO PARA VIGAS E PILARES						R\$ 5.239,72	R\$ 697,49		R\$ 5.937,21
5.1	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM -	KG	131,29	12,48	2,28	14,76	1.638,50	299,34	1.937,84	
5.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM	KG	297,13	12,12	1,34	13,46	3.601,22	398,15	3.999,37	
6		CONCRETO DAS VIGAS E PILARES						R\$ 7.275,20	R\$ 1.599,67		R\$ 8.874,87
6.1	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	M3	2,39	1.688,26	367,12	2.055,38	4.034,94	877,42	4.912,36	
6.2	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO	M3	0,94	430,38	142,47	572,85	404,56	133,92	538,48	
6.3	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO.	M	22,40	94,01	19,61	113,62	2.105,82	439,26	2.545,09	
6.4	93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,70	94,79	19,36	114,15	729,88	149,07	878,96	

 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0 DATA: 27/04/2022											
PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA ENDEREÇO: COMUNIDADE DA NOVA RIQUEZA MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: Felipe Andrade Blick											
PROTOCOLO Nº: ORGÃO: PMSAS TIPO DE OBRA/SERVIÇO: AMPLIAÇÃO ART Nº: 1720221400226 REG. CREA: SC-1192846/D											
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
7		ALVENARIA, CHAPISCO E EMBOÇO						R\$ 14.190,36	R\$ 10.683,62		R\$ 24.873,98
7.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM	M2	159,60	43,13	41,47	84,60	6.883,55	6.618,61	13.502,16	
7.2	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE	M2	319,20	3,43	5,29	8,72	1.094,86	1.688,57	2.783,42	
7.3	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA	M3	15,96	389,22	148,90	538,12	6.211,95	2.376,44	8.588,40	
8		LAJES						R\$ 19.237,80	R\$ 1.693,84		R\$ 20.931,64
8.1	101792	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES,	M3	2,08	9,92	5,16	15,08	20,63	10,73	31,37	
8.2	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO	KG	65,03	12,64	1,96	14,60	821,98	127,46	949,44	
8.3	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA	M2	58,00	150,18	24,97	175,15	8.710,44	1.448,26	10.158,70	
8.4	92271	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	58,00	139,25	0,32	139,57	8.076,50	18,56	8.095,06	
8.5	92724	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA	M3	4,06	396,12	21,88	418,00	1.608,25	88,83	1.697,08	
9		PISO						R\$ 3.412,79	R\$ 1.138,11		R\$ 4.550,90
9.1	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5	M3	2,90	72,50	28,06	100,56	210,25	81,37	291,62	
9.2	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	2,90	326,96	173,87	500,83	948,18	504,22	1.452,41	
9.3	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM	M2	58,00	35,35	8,36	43,71	2.050,30	484,88	2.535,18	
9.4	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES	M	38,00	5,37	1,78	7,15	204,06	67,64	271,70	
10		COBERTURA						R\$ 47.889,94	R\$ 4.351,38		R\$ 52.241,32
10.1	92614	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 9 M, PARA TELHA ONDULADA	UN	20,00	2.162,24	195,58	2.357,82	43.244,80	3.911,60	47.156,40	
10.2	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO	M2	86,02	42,00	4,15	46,15	3.612,84	356,98	3.969,82	
10.3	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE	M	4,90	76,18	2,05	78,23	373,28	10,05	383,33	
10.4	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO	M	9,70	67,94	7,50	75,44	659,02	72,75	731,77	
11		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 5.281,12	R\$ 1.159,57		R\$ 6.440,69
11.1	91831	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,	M	20,00	5,48	3,22	8,70	109,60	64,40	174,00	
11.2	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,	M	54,00	5,95	3,71	9,66	321,30	200,34	521,64	
11.3	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	108,00	2,01	0,78	2,79	217,08	84,24	301,32	
11.4	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	162,00	3,08	0,96	4,04	498,96	155,52	654,48	
11.5	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	M	162,00	5,30	1,27	6,57	858,60	205,74	1.064,34	
11.6	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	20,00	12,31	2,48	14,79	246,20	49,60	295,80	
11.7	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM	UN	1,00	655,62	49,31	704,93	655,62	49,31	704,93	
11.8	101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E	UN	4,00	26,64	4,37	31,01	106,56	17,48	124,04	

 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS											
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0 DATA: 27/04/2022				ENDEREÇO: COMUNIDADE DA NOVA RIQUEZA MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: Felipe Andrade Blick				PROTOCOLO Nº: ORGÃO: PMSAS TIPO DE OBRA/SERVIÇO: AMPLIAÇÃO ART Nº: 1720221400226 REG. CREA: SC-1192846/D			
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
11.9	101892	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E	UN	2,00	78,95	4,27	83,22	157,90	8,54	166,44	
11.10	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	6,00	18,93	9,64	28,57	113,58	57,84	171,42	
11.11	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO	UN	2,00	30,33	14,99	45,32	60,66	29,98	90,64	
11.12	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO	UN	2,00	32,69	17,64	50,33	65,38	35,28	100,66	
11.13	91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA -	UN	10,00	17,49	9,97	27,46	174,90	99,70	274,60	
11.14	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W,	UN	6,00	191,45	10,16	201,61	1.148,70	60,96	1.209,66	
11.15	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W,	UN	4,00	136,52	10,16	146,68	546,08	40,64	586,72	
12		INSTALAÇÕES TELEFONICAS E LÓGICAS						R\$ 1.596,33	R\$ 342,99		R\$ 1.939,32
12.1	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3,00	50,64	6,66	57,30	151,92	19,98	171,90	
12.2	101795	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE	UN	1,00	305,37	180,90	486,27	305,37	180,90	486,27	
12.3	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3,00	29,88	6,67	36,55	89,64	20,01	109,65	
12.4	98270	CABO TELEFÔNICO CI-50 50 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E	M	30,00	34,98	4,07	39,05	1.049,40	122,10	1.171,50	
13		INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO						R\$ 789,06	R\$ 72,48		R\$ 861,54
13.1	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E	UN	2,00	167,73	14,60	182,33	335,46	29,20	364,66	
13.2	102085	LUMINÁRIA ESTANQUE COM PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, POEIRA OU IMPACTOS - FORNECIMENTO E	UN	2,00	226,80	21,64	248,44	453,60	43,28	496,88	
14		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						R\$ 4.458,06	R\$ 2.394,15		R\$ 6.852,21
14.1	95635	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4")	UN	5,00	139,26	54,44	193,70	696,30	272,20	968,50	
14.2	95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (3/4")	UN	1,00	66,20	6,92	73,12	66,20	6,92	73,12	
14.3	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	150,99	16,79	167,78	150,99	16,79	167,78	
14.4	102611	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E	UN	1,00	301,31	3,66	304,97	301,31	3,66	304,97	
14.5	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL,	M	24,00	21,05	22,67	43,72	505,20	544,08	1.049,28	
14.6	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA	M	36,00	23,94	8,48	32,42	861,84	305,28	1.167,12	
14.7	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	M	20,00	10,86	9,60	20,46	217,20	192,00	409,20	
14.8	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	M	30,00	19,03	12,15	31,18	570,90	364,50	935,40	
14.9	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	M	12,00	29,56	17,91	47,47	354,72	214,92	569,64	
14.10	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL	M	20,00	36,67	23,69	60,36	733,40	473,80	1.207,20	
15		APARELHOS SANITÁRIOS, LOUÇAS, METAIS E OUTROS						R\$ 14.364,78	R\$ 906,66		R\$ 15.271,44
15.1	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM	UN	2,00	917,37	51,88	969,25	1.834,74	103,76	1.938,50	
15.2	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO,	UN	4,00	986,76	51,95	1.038,71	3.947,04	207,80	4.154,84	

 PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA											
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS				ENDEREÇO: COMUNIDADE DA NOVA RIQUEZA MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: Felipe Andrade Blick				PROTOCOLO Nº: ORGÃO: PMSAS TIPO DE OBRA/SERVIÇO: AMPLIAÇÃO ART Nº: 1720221400226 REG. CREA: SC-1192846/D			
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0 DATA: 27/04/2022											
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
15.3	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50	UN	2,00	626,85	86,80	713,65	1.253,70	173,60	1.427,30	
15.4	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO	UN	4,00	593,09	23,85	616,94	2.372,36	95,40	2.467,76	
15.5	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA	UN	3,00	136,68	9,99	146,67	410,04	29,97	440,01	
15.6	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA	UN	3,00	143,54	11,95	155,49	430,62	35,85	466,47	
15.7	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE -	UN	8,00	355,29	21,69	376,98	2.842,32	173,52	3.015,84	
15.8	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE -	UN	4,00	318,49	21,69	340,18	1.273,96	86,76	1.360,72	
16		CAIXA E COMPLEMENTOS						R\$ 827,41	R\$ 478,84		R\$ 1.306,25
16.1	98104	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS	UN	1,00	226,20	175,22	401,42	226,20	175,22	401,42	
16.2	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS,	UN	1,00	333,89	255,06	588,95	333,89	255,06	588,95	
16.3	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM	UN	4,00	66,83	12,14	78,97	267,32	48,56	315,88	
17		IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES						R\$ 1.126,78	R\$ 364,69		R\$ 1.491,47
17.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	39,90	28,24	9,14	37,38	1.126,78	364,69	1.491,46	
18		REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PISO, PAREDES E TETOS						R\$ 5.440,67	R\$ 1.859,27		R\$ 7.299,94
18.1	89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES	M2	75,32	41,22	16,99	58,21	3.104,69	1.279,69	4.384,38	
18.2	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM	M2	58,00	35,35	8,36	43,71	2.050,30	484,88	2.535,18	
18.3	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES	M	53,20	5,37	1,78	7,15	285,68	94,70	380,38	
19		PINTURAS						R\$ 2.474,30	R\$ 1.261,20		R\$ 3.735,50
19.1	102217	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	26,46	8,07	7,11	15,18	213,53	188,13	401,66	
19.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	243,88	9,27	4,40	13,67	2.260,77	1.073,07	3.333,84	
20		LIMPEZA GERAL						R\$ 34,80	R\$ 75,98		R\$ 110,78
20.1	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	58,00	0,60	1,31	1,91	34,80	75,98	110,78	

FELIPE ANDRADE
 BLICK:04833277948
 77948

Assinado de forma digital por FELIPE ANDRADE
 Dados: 2022.05.30 10:26:32 -03'00'

Carimbo e Assinatura
 Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
14-11-51
DIVISÃO DE OBRAS

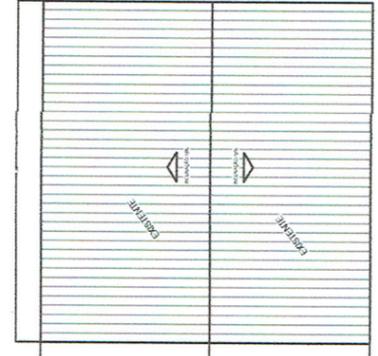
APROVADO

ATENDE AS NORMAS DO MUNICÍPIO

CISAR AUGUSTO ORTEGA
TÉCNICO CIVIL - CREIA 27448/D
MAT. 008



PLANTA DA COBERTURA



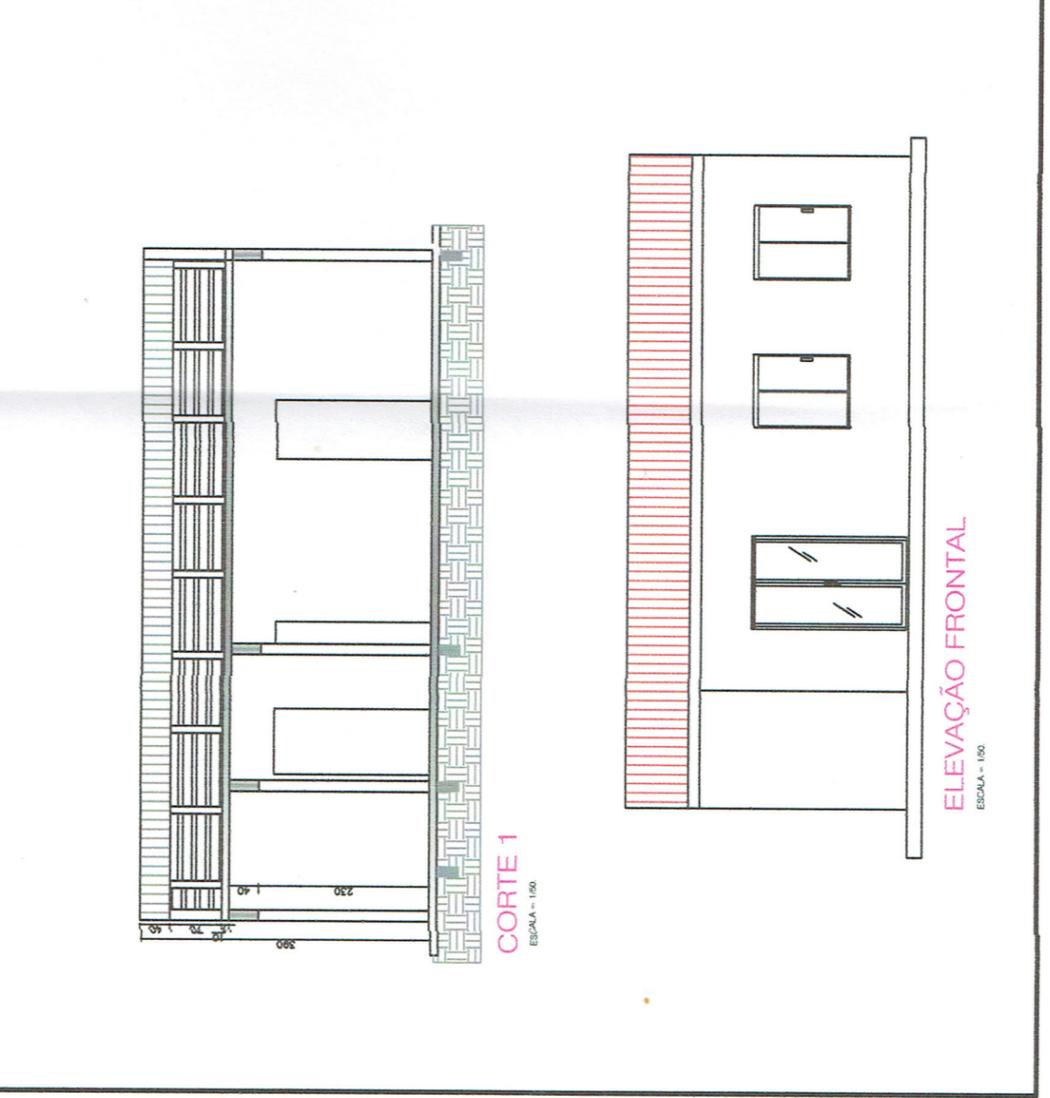
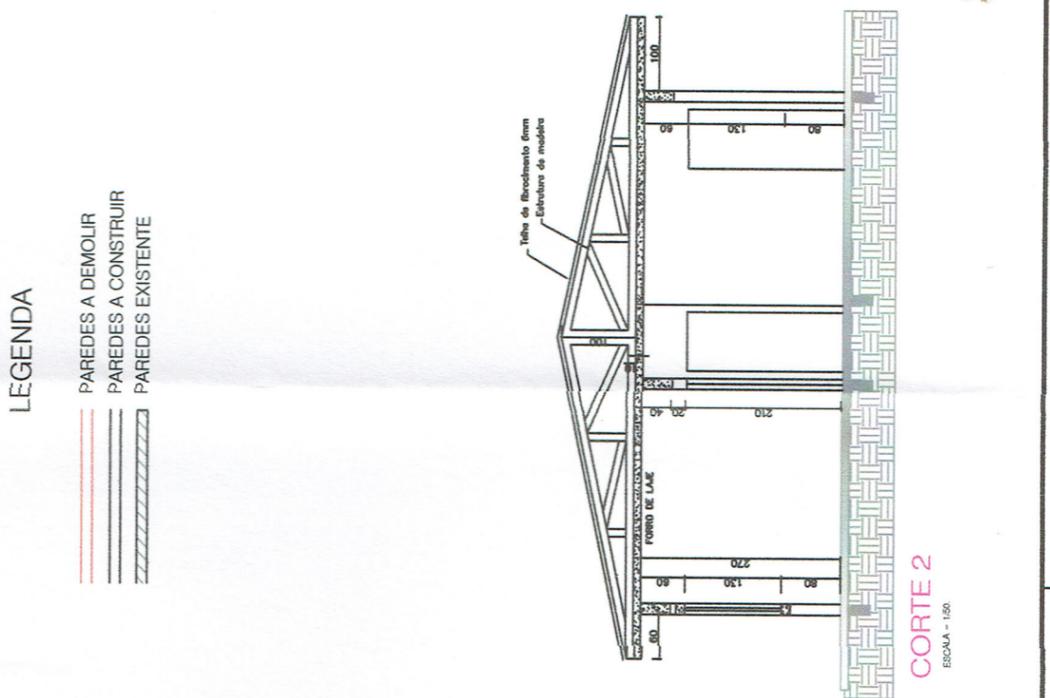
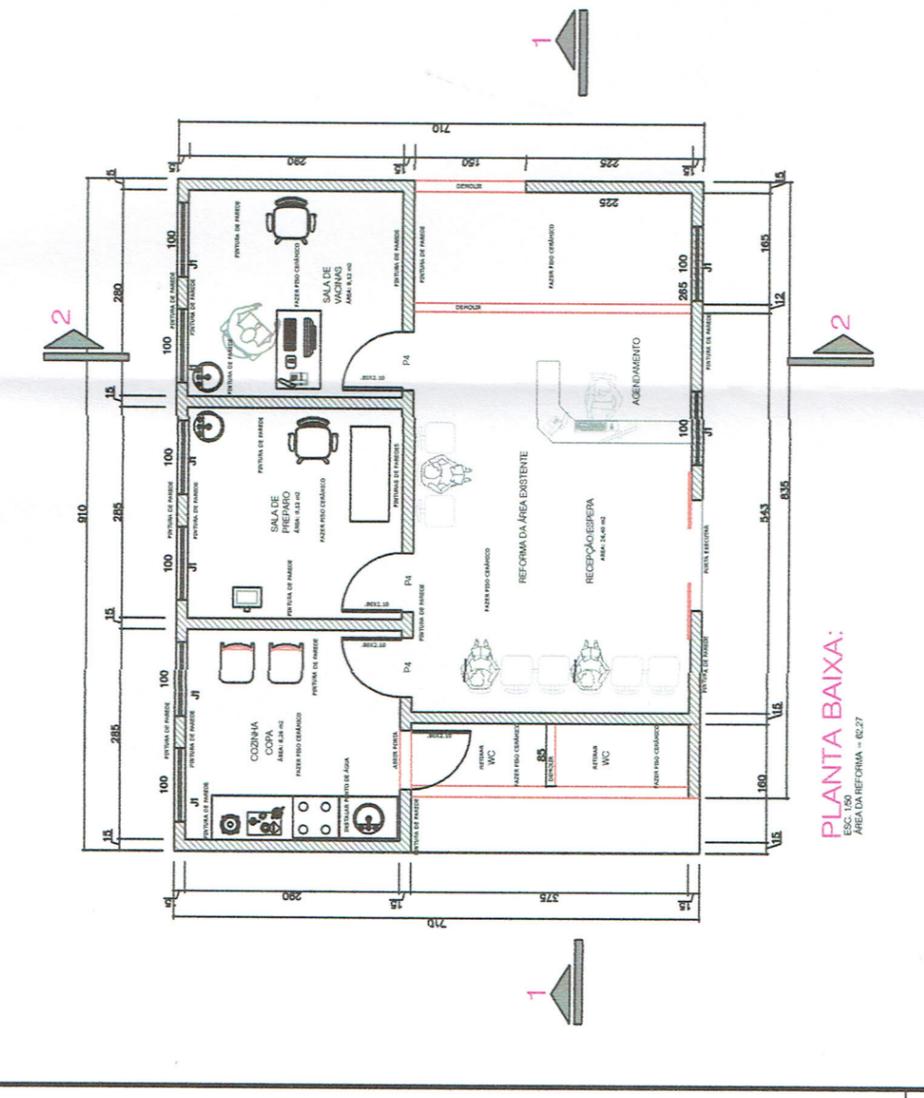
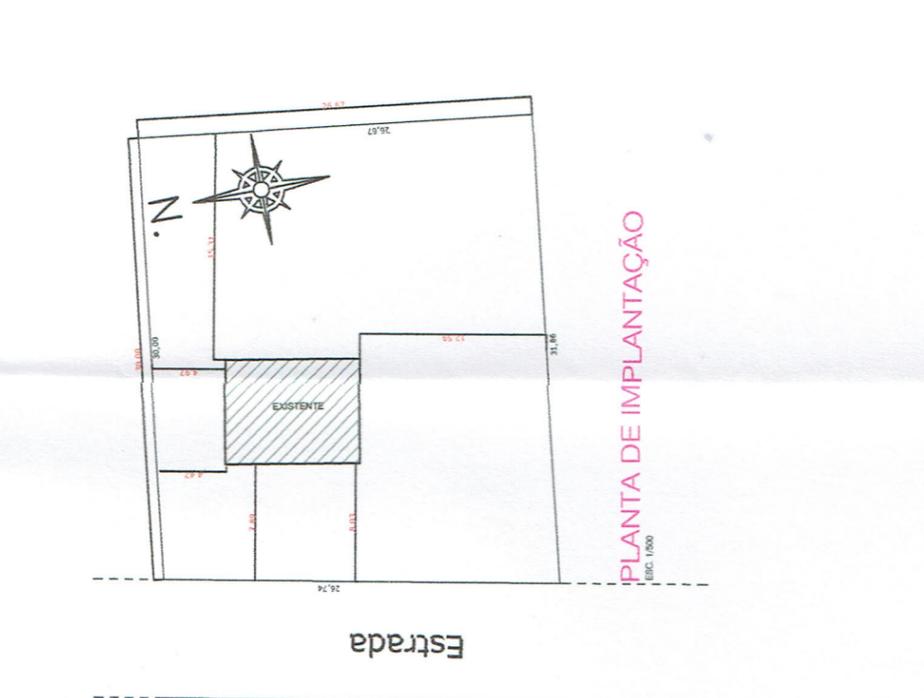
QUADRO RESUMO DE ESQUADRIAS (JANELAS)									
NOME	MATERIAL	DIMENSÕES	QUANT.	SISTEMA	TIPO	ACAB.			
J1	VIDRO TEMPERADO	1,00 x 2,00	08	PAV / CONSER. 02 FOLHAS	USO	4 mm			
J2	VIDRO TEMPERADO	1,40 x 2,00	08	PAV / CONSER. 04 FOLHAS	USO	4 mm			
J3	VIDRO TEMPERADO	0,40 x 0,60	02	DE COULMIDAS / 02 DE COULMIDAS	USO	4 mm			
J4	VIDRO TEMPERADO	0,40 x 0,60	02	BASQUILANTE	USO	4 mm			
J5	VIDRO TEMPERADO	0,40 x 0,60	02	BASQUILANTE	USO	4 mm			

QUADRO RESUMO DE ESQUADRIAS (PORTAS)									
NOME	MATERIAL	DIMENSÕES	QUANT.	SISTEMA	TIPO	ACAB.			
P1	VIDRO TEMPERADO	2,40 x 4,10	01	02 FOLHAS DE 02RBR	USO	10 mm			
P2	MADERA MASSICA	0,40 x 1,10	02	01 FOLHA ANBR (ESQUADRIÇA)	USO	10 mm			
P3	MADERA CHATADA LISA	0,40 x 1,10	02	01 FOLHA ANBR (ESQUADRIÇA)	USO	10 mm			
P4	MADERA CHATADA LISA	0,40 x 1,10	02	01 FOLHA ANBR (ESQUADRIÇA)	USO	10 mm			
P5	MADERA CHATADA LISA	0,40 x 1,10	02	01 FOLHA ANBR (ESQUADRIÇA)	USO	10 mm			
P6	ALUMINIO	1,00 x 2,10	02	01 FOLHA ANBR (ESQUADRIÇA)	USO	10 mm			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

Proprietário: P. M. DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	Data: MAIO 2021
Obra: REFORMA DA UBS	Escala: INDICADA
Endereço: COMUNIDADE NOVA RIQUEZA	Desenho: VALDECIR
Especificação: PLANTA BAIXA CORTES E SITUAÇÃO	Arquivo: NOVA-RIQUEZA
Responsável Técnico: FELIPE DE BLICK TÉCNICO CIVIL MAT 510 REC-1192846/D	Prancha: 1/1



ELEVACÃO FRONTAL
ESCALA = 1/50

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Objeto: Ampliação da Unidade Básica de Saúde Nova Riqueza;

Convênio:

Município de Santo Antonio do Sudoeste – Pr.

Área Existente: 62,27m²;

Área a Ampliar: 58,00m²;

Área Total: 120,27m²;



Figura 1 – Fachada Principal;


FELIPE ANDRADE BLICK
ENGENHEIRO CIVIL MAT 510
CREA/PR SC-1192846/D
Felipe Andrade Blick
Engenheiro Civil
CREA-PR: SC-1192846/D



Figura 2 – Elevação Lateral;



Figura 3 – Fachada;


FELIPE ANDRADE BLICK
ENGENHEIRO CIVIL MAT 510
CREA-PR SC 1192846/D

Felipe Andrade Blick
Engenheiro Civil
CREA-PR: SC-1192846/D



Figura 4 – Elevação Lateral;



Figura 5 – Elevação Lateral;


FELIPE ANDRADE BLICK
ENGENHEIRO CIVIL MAT 510
CREA/PR SC 1192846/D
Felipe Andrade Blick
Engenheiro Civil
CREA-PR: SC-1192846/D



Figura 6 – Elevação Lateral;



Figura 7 - Recepção;


FELIPE ANDRADE BLICK
ENGENHEIRO CIVIL MAT 510
CREA/PR SC 1192846/D
Felipe Andrade Blick
Engenheiro Civil
CREA-PR: SC-1192846/D



Figura 8 - Recepção;



Figura 9 - Consultório;


FELIPE ANDRADE BLICK
ENGENHEIRO CIVIL - MAT 510
CREA-PR: SC-1192846/D
Felipe Andrade Blick
Engenheiro Civil
CREA-PR: SC-1192846/D



Figura 10 – Consultório de Dentista;

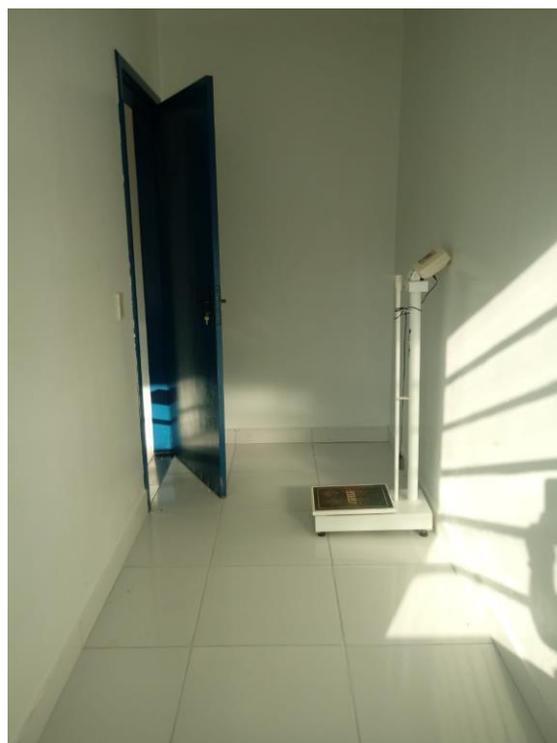


Figura 11 – Sala de Vacina;


FELIPE ANDRADE BLICK
ENGENHEIRO CIVIL - MAT 510
CREA/PR - SC-1192846/D
Felipe Andrade Blick
Engenheiro Civil
CREA-PR: SC-1192846/D



Figura 12 - Consultório;



Figura 13 - Consultório;


FELIPE ANDRADE BLICK
ENGENHEIRO CIVIL MAT 510
CREA/PR SC 1192846/D
Felipe Andrade Blick
Engenheiro Civil
CREA-PR: SC-1192846/D

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS		SEM BDI			TOTAL COM BDI	%
ITEM	DESCRIÇÃO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 4.795,56	R\$ 1.603,56	R\$ 6.399,12	R\$ 7.968,10	2,842%
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 8.708,70	R\$ 2.225,86	R\$ 10.934,56	R\$ 13.615,57	4,856%
3	FUNDAÇÕES	R\$ 23.534,15	R\$ 7.320,55	R\$ 30.854,70	R\$ 38.419,87	13,703%
4	FORMAS	R\$ 10.648,83	R\$ 3.606,96	R\$ 14.255,79	R\$ 17.751,12	6,331%
5	ARMAÇÃO PARA VIGAS E PILARES	R\$ 5.239,72	R\$ 697,49	R\$ 5.937,21	R\$ 7.392,94	2,637%
6	CONCRETO DAS VIGAS E PILARES	R\$ 7.275,20	R\$ 1.599,67	R\$ 8.874,87	R\$ 11.050,87	3,942%
7	ALVENARIA, CHAPISCO E EMBOÇO	R\$ 14.190,36	R\$ 10.683,62	R\$ 24.873,98	R\$ 30.972,76	11,047%
8	LAJES	R\$ 19.237,80	R\$ 1.693,84	R\$ 20.931,64	R\$ 26.063,81	9,296%
9	PISO	R\$ 3.412,79	R\$ 1.138,11	R\$ 4.550,90	R\$ 5.666,72	2,021%
10	COBERTURA	R\$ 47.889,94	R\$ 4.351,38	R\$ 52.241,32	R\$ 65.050,21	23,202%
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 5.281,12	R\$ 1.159,57	R\$ 6.440,69	R\$ 8.019,86	2,860%
12	INSTALAÇÕES TELEFONICAS E LÓGICAS	R\$ 1.596,33	R\$ 342,99	R\$ 1.939,32	R\$ 2.414,82	0,861%
13	INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	R\$ 789,06	R\$ 72,48	R\$ 861,54	R\$ 1.072,78	0,383%
14	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 4.458,06	R\$ 2.394,15	R\$ 6.852,21	R\$ 8.532,28	3,043%
15	APARELHOS SANITÁRIOS, LOUÇAS, METAIS E OUTROS	R\$ 14.364,78	R\$ 906,66	R\$ 15.271,44	R\$ 19.015,80	6,782%
16	CAIXA E COMPLEMENTOS	R\$ 827,41	R\$ 478,84	R\$ 1.306,25	R\$ 1.626,53	0,580%
17	IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES	R\$ 1.126,78	R\$ 364,69	R\$ 1.491,47	R\$ 1.857,16	0,662%
18	REVESTIMENTOS E ISOLAMENTOS DE PISO, PAREDES E	R\$ 5.440,67	R\$ 1.859,27	R\$ 7.299,94	R\$ 9.089,79	3,242%
19	PINTURAS	R\$ 2.474,30	R\$ 1.261,20	R\$ 3.735,50	R\$ 4.651,40	1,659%
20	LIMPEZA GERAL	R\$ 34,80	R\$ 75,98	R\$ 110,78	R\$ 137,94	0,049%
TOTAL (R\$) GERAL DA OBRA		R\$ 181.326,36	R\$ 43.836,87	R\$ 225.163,23	R\$ 280.370,33	100,0%
PERCENTAGEM (%)		80,53%	19,47%	100,00%	-	-
PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS CORRIDOS):		120				

FELIPE ANDRADE Assinado de forma digital por FELIPE ANDRADE BLICK:04833277948
BLICK:04833277948 Dados: 2022.05.30 10:25:18 -03'00'
 Felipe Andrade Blick
 Ass. Responsável pelo Orçamento
 Carimbo

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000**TERMO DE REFERÊNCIA****1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

A presente solicitação tem por objetivo a Contratação de empresa remanescente para Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Estrada acesso NOVA RIQUEZA – Comunidade NOVA RIQUEZA. Área de ampliação: 58,00m². Área de reforma: 62,27m², conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

2- JUSTIFICATIVA

Justifica-se os Serviços Remanescentes Necessários para a Conclusão Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Estrada acesso NOVA RIQUEZA – Comunidade NOVA RIQUEZA. Área de ampliação: 58,00m². Área de reforma: 62,27m², de que trata o presente relatório, vale ressaltar que esta obra foi objeto de um certame licitatório na modalidade Tomada de Preço 030/2022, conforme Lei nº 8.666/93, vencido pela empresa **ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME**, com sede na AV RAMALHO PIVA, 260 - CEP: 85710000 - BAIRRO: ENTRE RIOS Cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.405.739/0001-09. No entanto objetivando a continuidade e finalização da obra que está pendente de execução pela empresa.

Sendo assim a administração resolve aplicar do art. 24, XI, da Lei no 8.666/1993, em que se refere a hipótese pressupõe a realização de licitação anterior, de que resultou contratação que veio a ser rescindida pela Administração. Em vez de promover nova licitação, a Administração poderá convocar os demais licitantes, na ordem da classificação, convocando-os a executar o remanescente. Os licitantes não são obrigados a aceitar a contratação, inclusive porque o contrato se fará nos termos de proposta formulada por terceiro. O tema se relaciona com inadimplemento contratual e com rescisão do contrato administrativo. Por isso, a perfeita compreensão do inciso pressupõe estudos dos dispositivos pertinentes a esses temas.

3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção da presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor LETICIA A. ALMEIDA, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cujo contato para esclarecimentos segue:

E-mail: sec.obras@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 991244418

4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR DISPENSA, haja visto que o caso concreto se enquadra na hipótese prevista no artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93; na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.

**5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS
NÃO SE APLICA****6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

- Atestado e/ou declaração de execução de obra, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente edital. Os atestados e/ou declarações deverão ser comprovados através de Certidão de Acervo Técnico do(s) responsável(is) técnico(s), emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA e/ou pelo Conselho de Arquitetura e

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

Urbanismo - CAU;

- Declaração de responsabilidade técnica (anexo 04) indicando o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pelo Contratante. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização do Contratante.

- Comprovação de registro no CREA e/ou CAU, do responsável técnico indicado pela Licitante, no subitem, através da certidão de registro fornecida pelo CREA e/ou CAU.

- Comprovante de registro no CREA e/ou CAU, da Licitante, através da certidão de registro fornecida pelo CREA e/ou CAU.

7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os serviços deverão ser executados no prazo de **90 (Noventa) dias**, após solicitação dos serviços.

Os serviços deverão ser prestados conforme cronograma estabelecido pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos desta cidade.

8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os serviços desta solicitação deverão ser prestados de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no endereço Linha Nova Riqueza, interior do Município.

9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: CESAR AUGUSTO ORTEGA

CPF: 661.608.719-00

E-mail: engenharia@pmsas.pr.gov.br

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos serviços pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Fiscal: VALDIR VALÉRIO BLEICH

CPF: 669.580.409-53

E-mail: sec.obras@pmsas.pr.gov.br

11- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) e os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos serviços contratados correrá à conta dos recursos constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente aquisição é de R\$ 425.599,22 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil, quinhentos e noventa e nove Reais com Vinte e Dois Centavos). Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com a **COM O VALOR HOMOLOGADO DA TP 030 2022** realizados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Lote	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	20571	Execução de Ampliação com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo.	R\$ 280.370,33
2	20572	Execução de Reforma com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo.	R\$ 145.228,89
Valor Total: R\$ 425.599,22 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil, quinhentos e noventa e nove Reais com Vinte e Dois Centavos).			

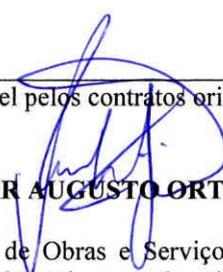
13- ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição dos referidos produtos.

- Planilha orçamentaria;

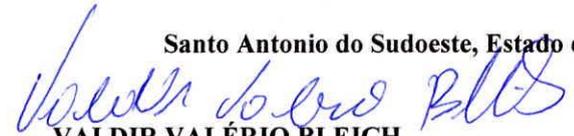
14- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.


CESAR AUGUSTO ORTEGA

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná – 15 de maio de 2023.


VALDIR VALÉRIO BLEICH
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos


Leticia A. Almeida
Responsável pelo Termo de Referência



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 279/2023

Equiplano

Página:1

Solicitação				
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
279	Contratação de Serviço	1	15/05/2023	2
Solicitante			Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		<i>Número</i>	
591269-5	VALDIR VALÉRIO BLEICH		384/2023	
Local				
92	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS			
Órgão				
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Forma de pagamento				
<i>Descrição</i>			<i>Tipo</i>	
EM ATÉ 30 DIAS			Depósito bancário	
Entrega				
<i>Local</i>			<i>Prazo</i>	
LINHA NOVA RIQUEZA			90 Dias	

Descrição:

Contratação de empresa remanescente para Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Estrada acesso NOVA RIQUEZA - Comunidade NOVA RIQUEZA. Área de ampliação: 58,00m². Área de reforma: 62,27m².

Justificativa:

Justifica-se os Serviços Remanescentes Necessários para a Conclusão Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Estrada acesso NOVA RIQUEZA - Comunidade NOVA RIQUEZA. Área de ampliação: 58,00m². Área de reforma: 62,27m², de que trata o presente relatório, vale ressaltar que esta obra foi objeto de um certame licitatório na modalidade Tomada de Preço 030/2022, conforme Lei nº 8.666/93, vencido pela empresa ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, com sede na AV RAMALHO PIVA, 260 - CEP: 85710000 - BAIRRO: ENTRE RIOS Cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.405.739/0001-09. No entanto objetivando a continuidade e finalização da obra que está pendente de execução pela empresa.

Sendo assim a administração resolve aplicar do art. 24, XI, da Lei no 8.666/1993, em que se refere a hipótese pressupõe a realização de licitação anterior, de que resultou contratação que veio a ser rescindida pela Administração. Em vez de promover nova licitação, a Administração poderá convocar os demais licitantes, na ordem da classificação, convocando-os a executar o remanescente. Os licitantes não são obrigados a aceitar a contratação, inclusive porque o contrato se fará nos termos de proposta formulada por terceiro. O tema se relaciona com inadimplemento contratual e com rescisão do contrato administrativo. Por isso, a perfeita compreensão do inciso pressupõe estudos dos dispositivos pertinentes a esses temas.

Lote**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020571	Execução de Ampliação com fornecimento de material e mão de obra	SERV	1,00	218.688,92	218.688,92
	Execução de Ampliação com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo.				
020572	Execução de Reforma com fornecimento de material e mão de obra	SERV	1,00	113.278,51	113.278,51
	Execução der Reforma com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo.				
				TOTAL	331.967,43
				TOTAL GERAL	331.967,43



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Contratação de empresa remanescente para Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Estrada acesso NOVA RIQUEZA – Comunidade NOVA RIQUEZA. Área de ampliação: 58,00m². Área de reforma: 62,27m².

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa remanescente para Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Estrada acesso NOVA RIQUEZA – Comunidade NOVA RIQUEZA. Área de ampliação: 58,00m². Área de reforma: 62,27m², ao custo máximo de **R\$ 331.967,43 (Trezentos e Trinta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2970	08.001.10.301.1001.2040	500	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.
Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 12/05/2023.


JEANE CLEONICE SIMIANO CADUZZO
 Contadora
 CRC -069856/O-8/PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Contratação de empresa remanescente para Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Estrada acesso NOVA RIQUEZA – Comunidade NOVA RIQUEZA. Área de ampliação: 58,00m². Área de reforma: 62,27m².

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA**, inscrita sob CNPJ **09.408.361/0001-46** para **Contratação de empresa remanescente para Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Estrada acesso NOVA RIQUEZA – Comunidade NOVA RIQUEZA. Área de ampliação: 58,00m². Área de reforma: 62,27m², ao custo máximo de R\$ 331.967,43 (Trezentos e Trinta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos).**

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** *o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;*
- II. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados as planilhas orçamentárias oriundas do processo de Tomada de Preço 030/2022, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- III. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA**, para **Contratação de empresa remanescente para Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Estrada acesso NOVA RIQUEZA – Comunidade NOVA RIQUEZA. Área de ampliação: 58,00m². Área de reforma: 62,27m², ao custo máximo de R\$ 331.967,43 (Trezentos e Trinta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos).**

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 12/05/2023.

CINTIA FERNANDA LANZARIN

Procuradora Geral

Advogada - OAB 32.208-PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de empresa remanescente para Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Estrada acesso NOVA RIQUEZA - Comunidade NOVA RIQUEZA. Área de ampliação: 58,00m². Área de reforma: 62,27m².

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa remanescente para Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Estrada acesso NOVA RIQUEZA - Comunidade NOVA RIQUEZA. Área de ampliação: 58,00m². Área de reforma: 62,27m²., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 331.967,43 (Trezentos e Trinta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 12/05/2023.



RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	46
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	385
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa remanescente para Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na
Dotação Orçamentária*	0800110301100120400000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	331.967,43
Data Publicação Termo ratificação	12/05/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

[Editar](#)[Excluir](#)CPF: 2226905936 ([Logout](#))



VALDUGA

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA

ENGENHEIRO CIVIL GILMAR VALDUGA CREA/PR 19619/D CREA/SC 023409-8
 CONTATO: (49) 991074375 - email: gilmar_valduga@hotmail.com
 CNPJ 09408361/0001-46 - RUA JULIO DALMAS, 99 - CENTRO - DIONÍSIO CERQUEIRA/SC

PROPOSTA DE PREÇOS

09.408.361/0001-46
 CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA
 VALDUGA LTDA.
 Rua Julio Dalmas, 99
 Bairro 1º de Maio - 89950-000
 Dionísio Cerqueira - Santa Catarina

Ao
 Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
 Comissão de Licitações
 Tomada de Preços n.º 030/2022

Prezados Senhores,
 Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para **Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Estrada acesso NOVA RIQUEZA - Comunidade NOVA RIQUEZA. Área de ampliação: 58,00m². Área de reforma: 62,27m², sendo:**

Lote	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	20571	Execução de Ampliação com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo.	R\$ R\$ 218.688,92
2	20572	Execução de Reforma com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo.	R\$ 113.278,51
Valor Total: Valor Total: R\$ 331.967,43 (trezentos e trinta e um mil e novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e tres centavos).			

O prazo de execução do objeto da licitação é de 60 (Sessenta) dias, contados da data da assinatura do contrato mediante ordem de serviço.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente.

GILMAR VALDUGA

Engenheiro Civil
 CREA/PR 19 619-D
 CREA/SC 023409-8

GILMAR VALDUGA

SÓCIO/ADMINISTRADOR - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA
 CNPJ nº. 09.408.361/0001-46

Dionísio Cerqueira-SC, 11 de maio de 2023

09.408.361/0001-46
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA
VALDUGA LTDA.

Rua Julio Dalpiaz, 69
Bairro 1º de Maio - 69250-000

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
REFORMA UBS - NOVA RIQUEZA
 TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0
 DATA: 08/06/2022

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

ENDEREÇO: COMUNIDADE NOVA RIQUEZA
 MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
 LEVANTAMENTO Nº:
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: GILMAR VALDUGA

PROTOCOLO Nº:
 ÓRGÃO: PMSAS
 TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REPAROS E REFORMA
 ART Nº:
 REG. CREA: PR-19619/D

PARANÁ
EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 10.899,10	R\$ 2.876,92		R\$ 13.776,02
1.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	300,00	0,70	1,55	2,25	210,60	465,66	676,26	
1.2	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA	M2	16,00	668,03	150,70	818,73	10.688,50	2.411,26	13.099,76	
2		ALVENARIA E PINTURA						R\$ 8.799,77	R\$ 6.260,65		R\$ 15.060,42
2.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM	M3	10,33	12,96	27,36	40,32	133,83	282,65	416,49	
2.2	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO	M2	291,30	13,18	10,66	23,84	3.839,92	3.106,02	6.945,93	
2.3	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	291,30	7,94	5,72	13,66	2.313,04	1.665,48	3.978,52	
2.4	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	291,30	1,40	0,71	2,11	406,71	206,76	613,48	
2.5	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	291,30	7,23	3,43	10,66	2.106,27	999,74	3.106,02	
3		PISO						R\$ 10.543,99	R\$ 2.973,82		R\$ 13.517,81
3.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	62,27	4,94	11,20	16,14	307,45	697,47	1.004,93	
3.2	94439	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	62,27	21,30	10,34	31,64	1.326,46	643,56	1.970,02	
3.3	87255	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES	M2	62,27	58,33	17,06	75,39	3.632,11	1.062,24	4.694,35	
3.4	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA	M3	2,49	74,97	2,89	77,85	186,66	7,19	193,85	
3.5	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA	M3	7,50	74,97	2,89	77,85	562,24	21,65	583,89	
3.6	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR	M2	150,00	30,19	3,61	33,81	4.529,07	541,71	5.070,78	
4		PORTAS E ESQUADRIAS						R\$ 8.508,62	R\$ 875,29		R\$ 9.383,91
4.1	102168	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO	M2	9,60	351,02	8,83	359,85	3.369,82	84,76	3.454,59	
4.2	102169	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC,	M2	5,04	398,56	7,73	406,29	2.008,73	38,96	2.047,68	
4.3	102227	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	13,44	9,45	8,31	17,76	126,95	111,75	238,70	
4.4	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	6,72	1,96	4,63	6,58	13,16	31,08	44,24	
4.5	90845	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO	UN	4,00	747,49	152,19	899,68	2.989,96	608,74	3.598,70	
5		INSTALAÇÕES HIDRÁULICA E SANITÁRIA						R\$ 1.587,16	R\$ 1.299,88		R\$ 2.887,04
5.1	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL,	M	30,00	16,42	17,68	34,10	492,57	530,48	1.023,05	
5.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL	M	6,00	14,84	9,48	24,32	89,06	56,86	145,92	
5.3	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL	M	20,00	28,60	18,48	47,08	572,05	369,56	941,62	
5.4	98104	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS	UN	1,00	176,44	136,67	313,11	176,44	136,67	313,11	
5.5	97901	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS	UN	2,00	128,52	103,16	231,68	257,04	206,31	463,35	

GILMAR VALDUGA
 Engenheiro Civil
 CREA/PR 19 619-D
 CREA/SC 023409-8

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES REFORMA UBS - NOVA RIQUEZA TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0 DATA: 08/06/2022											
PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA ENDEREÇO: COMUNIDADE NOVA RIQUEZA MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: GILMAR VALDUGA											
PROTOCOLO Nº: ORGÃO: PMSAS TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REPAROS E REFORMA ART Nº: REG. CREA: PR-19619/D											
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
6		COBERTURA						R\$ 26.472,73	R\$ 6.761,82		R\$ 33.234,55
6.1	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA,	M2	84,54	1,14	1,94	3,08	96,27	164,19	260,47	
6.2	92561	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 9 M,	UN	12,00	1.604,05	465,40	2.069,46	19.248,65	5.584,83	24.833,48	
6.3	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO	M2	84,54	34,69	3,59	38,27	2.932,41	303,33	3.235,73	
6.4	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE	M	9,25	59,42	1,60	61,02	549,64	14,79	564,43	
6.5	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	36,78	61,83	6,82	68,65	2.274,13	250,74	2.524,87	
6.6	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	62,27	22,03	7,13	29,16	1.371,63	443,94	1.815,57	
7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 2.561,82	R\$ 463,12		R\$ 3.024,94
7.1	100601	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA	UN	1,00	437,80	131,07	568,87	437,80	131,07	568,87	
7.2	101501	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E	UN	1,00	1.114,43	223,21	1.337,65	1.114,43	223,21	1.337,65	
7.3	101884	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU	M	110,00	7,64	0,09	7,72	839,98	9,44	849,42	
7.4	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS,	UN	1,00	71,74	60,92	132,65	71,74	60,92	132,65	
	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E	UN	1,00	97,87	38,48	136,35	97,87	38,48	136,35	
8		LIMPEZA GERAL						R\$ 29,63	R\$ 58,77		R\$ 88,40
8.1	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	62,27	0,48	0,94	1,42	29,63	58,77	88,40	

GILMAR VALDUGA
 Engenheiro Civil
 CREA/PR 19 619-D
 CREA/SC 023409-8

109.408.361/0001-46
 CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA
 VALDUGA LTDA.
 Rua Julio Dalmas, 99
 Bairro 1º de Maio - 89950-000
 [Dionisio Cerqueira - Santa Catarina]



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PARANÁ
 EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: REFORMA UBS - NOVA RIQUEZA
 PRAZO DE OBRA: MATERIAL = DIAS CORRIDOS
 COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

Vigência: 01/12/2015

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):						R\$ 90.973,09		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
						1 Quartil	Médio	3 Quartil
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 2.729,19	3,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ 727,78	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%
3	R - RISCOS	R\$ 882,44	0,97%		OK	0,97%	1,27%	1,27%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 582,34	0,59%		OK	0,59%	1,23%	1,39%
5	L - LUCRO BRUTO	R\$ 5.905,89	6,16%		OK	6,16%	7,40%	8,96%
6	I - IMPOSTOS	R\$ 11.497,77	10,15%					
6.1	PIS		0,65%					
6.2	COFINS		3,00%					
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		3,00%					
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		4,50%					
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ 22.305,42			Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário			
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ 113.278,51			Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
BDI (%)			24,52%	DIFERE	Com CPRB	26,01%	27,87%	30,89%

Onde:

- AC: taxa de administração central;
- S: taxa de seguros;
- G: taxa de garantias;
- R: taxa de riscos;
- DF: taxa de despesas financeiras;
- L: taxa de lucro/remuneração;
- I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

09.408.361/0001-46

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA
 VALDUGA LTDA.

Rua Julio Dalmas, 99
 Bairro 1º de Maio - 89950-000
 Dionísio Cerqueira - Santa Catarina

GILMAR VALDUGA
 Engenheiro Civil
 CREA/PR 19 619-D
 CREA/SC 023409-8



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



PRÓPRIO: REFORMA UBS - NOVA RIQUEZA
 PRAZO DE OBRA: MATERIAL = DIAS CORRIDOS
 COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

Vigência: 01/12/2015

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):						R\$ 113.278,51		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
						1 Quartil	Médio	3 Quartil
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 3.398,36	3,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ 906,23	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%
3	R - RISCOS	R\$ 1.098,80	0,97%		OK	0,97%	1,27%	1,27%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 700,22	0,59%		OK	0,59%	1,23%	1,39%
5	L - LUCRO BRUTO	R\$ 7.353,94	6,16%		OK	6,16%	7,40%	8,96%
6	I - IMPOSTOS	R\$ 14.316,87	10,15%					
6.1	PIS		0,65%					
6.2	COFINS		3,00%					
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		3,00%					
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		4,50%					
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ 27.774,42			Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário			
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ 113.278,51			Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
BDI (%)			24,52%	DIFERE	Com CPRB	26,01%	27,87%	30,89%

Onde:
 AC: taxa de administração central;
 S: taxa de seguros;
 G: taxa de garantias;
 R: taxa de riscos;
 DF: taxa de despesas financeiras;
 L: taxa de lucro/remuneração;
 I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

09.408.361/0001-48
**CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA
 VALDUGA LTDA.**

Rua Julio Dalmas, 99
 Bairro 1º de Maio - 89950-000
 [Dionísio Cerqueira - Santa Catarina]

GILMAR VALDUGA

Engenheiro Civil
 CREA/PR 19.619-D
~~CPF: 028.199-8~~
 Gilmar Valduga
 Responsável Técnico
 Carimbo e Assinatura

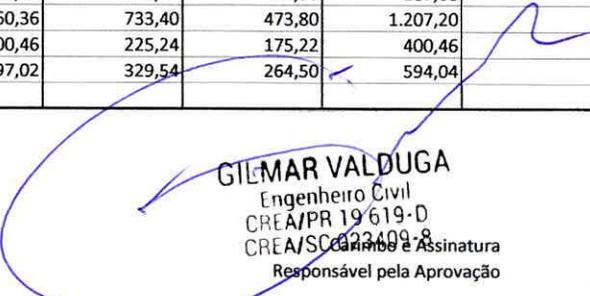
09.408.361/0001-46
 CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA
 VALDUGA LTDA. PAGINA: 1 DE 2

 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES	ENDEREÇO: COMUNIDADE NOVA RIQUEZA MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: Gilmar Valduga	PROTÓCOLO Nº: Rua Julio Dalmas, 99 Data: 19 de Maio - 89950-000 TIPO DE OBRA: REPAROS E REFORMA ART Nº: REG. CREA: 19619/D
REFORMA UBS - NOVA RIQUEZA TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0 DATA: 08/06/2022			

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 10.991,84	R\$ 3.317,00		R\$ 14.308,84
1.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	300,00	0,90	1,99	2,89	270,00	597,00	867,00	
1.2	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA	M2	16,00	670,12	170,00	840,12	10.721,84	2.720,00	13.441,84	
2		ALVENARIA E PINTURA						R\$ 11.281,76	R\$ 8.026,48		R\$ 19.308,24
2.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	10,33	16,61	35,08	51,69	171,58	362,38	533,96	
2.2	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO	M2	291,30	16,90	13,67	30,57	4.922,97	3.982,07	8.905,04	
2.3	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	291,30	10,18	7,33	17,51	2.965,43	2.135,23	5.100,66	
2.4	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	291,30	1,79	0,91	2,70	521,43	265,08	786,51	
2.5	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	291,30	9,27	4,40	13,67	2.700,35	1.281,72	3.982,07	
3		PISO						R\$ 13.517,95	R\$ 3.812,58		R\$ 17.330,53
3.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	62,27	6,33	14,36	20,69	394,17	894,20	1.288,37	
3.2	94439	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E	M2	62,27	27,31	13,25	40,56	1.700,59	825,08	2.525,67	
3.3	87255	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES	M2	62,27	74,78	21,87	96,65	4.656,55	1.361,84	6.018,40	
3.4	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA	M3	2,49	96,11	3,70	99,81	239,31	9,21	248,53	
3.5	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA	M3	7,50	96,11	3,70	99,81	720,83	27,75	748,58	
3.6	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR	M2	150,00	38,71	4,63	43,34	5.806,50	694,50	6.501,00	
4		PORTAS E ESQUADRIAS						R\$ 10.908,49	R\$ 1.122,18		R\$ 12.030,67
4.1	102168	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO	M2	9,60	450,03	11,32	461,35	4.320,29	108,67	4.428,96	
4.2	102169	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO	M2	5,04	510,97	9,91	520,88	2.575,29	49,95	2.625,24	
4.3	102227	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	13,44	12,11	10,66	22,77	162,76	143,27	306,03	
4.4	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	6,72	2,51	5,93	8,44	16,87	39,85	56,72	
4.5	90845	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO	UN	4,00	958,32	195,11	1.153,43	3.833,28	780,44	4.613,72	
5		INSTALAÇÕES HIDRÁULICA E SANITÁRIA						R\$ 2.033,86	R\$ 1.666,52		R\$ 3.700,38
5.1	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL,	M	30,00	21,05	22,67	43,72	631,50	680,10	1.311,60	
5.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	M	6,00	19,03	12,15	31,18	114,18	72,90	187,08	
5.3	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL	M	20,00	36,67	23,69	60,36	733,40	473,80	1.207,20	
5.4	98104	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS	UN	1,00	225,24	175,22	400,46	225,24	175,22	400,46	
5.5	97901	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS,	UN	2,00	164,77	132,25	297,02	329,54	264,50	594,04	

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação


GILMAR VALDUGA
 Engenheiro Civil
 CREA/PR 19619-D
 CREA/SC 223409-8
 Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação